



ATA N.º 7

Sessão Ordinária em fevereiro

Reunião em 25/2/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sede, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Luís Miguel Capão Filipe, secretariada pelo Primeiro Secretário Manuel Augusto da Cruz Cartaxo e pela Segunda Secretária Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais Ana Salomé Mendes Ferreira, Sónia Patrícia Pinto Gomes, Joaquim Manuel da Silva Marques, Leonardo Emanuel Cristino Maio, Arlindo José Vieira Tavares, Armando Oliveira Peres, Vítor Fernando Neves Tavares, Cristina Isabel Gomes de Carvalho, Rui António Alves Amado Cordeiro, Carolina Isabel da Silva Santos, Pedro Manuel Pericão Mónica, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, Óscar Emanuel Ratola Branco, Daniel João Bastos Gomes das Neves, Carlos Alberto Martins Nunes, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga, Ana Maria da Cunha Loura Oliveira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Matilde Cardoso Pereira Soares Machado, Cláudia Manuela Mesquita da Rocha, Diogo Nuno Pereira Gomes, Cláudia Maria Cruz Santos, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, João Manuel Ferreira Ribeiro, Rosa Maria Tavares Santos Aparício, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Sara Sandra Resende Tavares, João Paulo de Moraes Sarmento Costa, Catarina Maria Dias Pinheiro Peralta Feio, Bruno José das Neves Ferreira e Bruno Miguel dos Santos Fonseca.

Faltou, justificadamente, o vogal Armando Carlos da Silva Grave.

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o seu Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e os Srs. Vereadores Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa, Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã e Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Faltaram os Srs. Vereadores Rui Manuel Domingues Santos e Ana Cláudia Pinto Oliveira.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Segunda Secretária da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais Armando

Manuel Diniz Vieira, pela sucedânea nas listas de candidatura, respetivamente, Ana Salomé Mendes Ferreira.

Ainda nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Sara Alexandra Reis da Rocha e Miguel António Costa da Silva se fizeram substituir nesta sessão por Vítor Fernando Neves Tavares, Cristina Isabel Gomes de Carvalho, Daniel João Bastos Gomes das Neves e Carlos Alberto Martins Nunes, respetivamente.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida na subunidade de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, dando nota da mais importante e informando os Senhores Deputados que a desejarem consultar, a mesma se encontra disponível nos Serviços para consulta.

(As sessões, nos termos regimentais, têm como suporte o registo áudio de todas as intervenções)

Continuando, o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” para a Sessão Ordinária, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 3 – Apreciação e Deliberação da Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" e Declaração de Utilidade Pública;

Ponto 4 – Apreciação e deliberação da 1.ª Revisão Orçamental - Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitadas;

Ponto 5 – Apreciação e deliberação da Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais - Eleitos Locais - aprovação valores capitais seguros;

Ponto 6 – Apreciação e deliberação da Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 3 – Apreciação e Deliberação da Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" e Declaração de Utilidade Pública.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [04](#)

“Indo direto, então a este ponto. Este ponto é dos mais relevantes que nós temos, na verdade, neste período já iniciado e daquilo que nos espera. O chamado eixo Aveiro-Águeda é uma aspiração, alguns dizem com 50 anos, eu diria até mais. Já viram o que é 50 anos de luta, de ambição, mas também de decepção e de desilusão. Foram sucessivos Governos, houve quem colocasse primeiras pedras com ou sem bênção, isso já nem sei. E a verdade é que não avançou um palmo de terra. E aquilo que nos traz aqui hoje é o resultado de uma determinação muito séria por parte das duas Câmaras Municipais, Câmara Municipal de Águeda e de Aveiro que, de certa forma e esperando nós a concretização deste projeto, nós estamos quase aqui num ato que marcará um futuro muito diferente, em termos até de realidade interurbana, ou seja, antevemos um futuro em que estas duas cidades hoje amigas, relacionadas por muitos séculos, como é óbvio, passarão a ser, de facto, interligadas. E, isso vai ter implicações muito grandes, desde logo na forma como somos olhados de longe, à distância e por quem estuda as potencialidades de investimento passa a ser vista no futuro quase como a sub-região dentro da região. E todos nós sabemos o enorme potencial e realidade que tem a zona e o desenvolvimento industrial e a capacidade de empreender de agentes de Águeda, que é uma das suas características, às vezes em pequenas oficinas, que depois vieram a ser grandes empresas e isso também está no ADN de Aveiro. Então, une-nos o rio, une-nos a capacidade e a vontade de fazer e, também, a determinação de afastar os obstáculos que, neste caso concreto, já levam 50 anos. Estamos a falar da substituição de estradas muito antigas e claramente insuficientes, com tráfego pesado a atravessar as localidades, os centros urbanos e que muito tem sacrificado, por exemplo, Eixo, nomeadamente, e outras povoações do nosso Município e também do Município de Águeda. Estamos a falar de redução muito significativa, uma ligação direta e uma redução muito significativa do tempo de viagem. Imaginem nós vamos ficar a um quarto de hora de Águeda, vamos ali e eles vêm aqui em 15 minutos. É evidente que isto é transformador. Eu já disse anteriormente que Aveiro, se assim nos deixarem a nós e a quem nos siga no futuro mais longínquo, está destinada a ser um hub se nós tivermos inteligência, capacidade para o vislumbrar e também algum sentido de união que é necessário e pôr à frente dos interesses particulares, às vezes de uma outra localidade, noutras de um ou outro partido, pormos os interesses coletivos à frente. E este eixo direto é mais um contributo para essa transformação de Aveiro como um grande e importantíssimo hub a nível da Península Ibérica. Estão em causa melhorias ao Porto de Aveiro. O Porto de Aveiro está também ele destinado a ser um porto da maior relevância, já o é, mas a ter muito mais relevância no futuro. Para a vida das empresas, é evidente que há aqui impactos. Por cada minuto a menos de duração de uma viagem, há reduções muito importantes em custos logísticos, os tais custos de competitividade para as empresas. E alguns poderão dizer, ‘mas isso é bom para os empresários’, mas atrás de cada empresa vêm os postos de trabalho. Foi por isso que eu disse e reforcei na última reunião que, quando olhamos para os negócios, para o mundo das empresas, é preciso ver que criar condições para fixar empresas no nosso Município e na nossa região é defender o trabalho e, sobretudo, o trabalho qualificado. Por outro lado, é evidente que temos aqui um desafio e temos que reconhecer um trabalho já de muito envergadura, que foi feito, porque estamos a falar aqui de 487 parcelas, não é pouca coisa, desde o ponto zero, que é o cadastro.

Recolher o cadastro de todas estas parcelas, a informação predial atualizada, efetuar as avaliações, enfim, todo esse trabalho, que não é de somenos, está e, portanto, aquilo que se vem pedir aqui a esta Assembleia, decorrente, aliás, de uma aprovação em sessão da Câmara Municipal de Aveiro e também da Câmara Municipal de Águeda, porque esse aspeto é muito importante e interessante. As duas Câmaras têm trabalhado em total sintonia, concertação, quer a nível político, quer a nível técnico, quase, em certos momentos, como se fossem uma só. E, isso é um exemplo que estamos a deixar para o país. Mas é evidente que é um desafio, é evidente que vai haver aqui pessoas que são lesadas, não há volta a dar, porque tinham as suas terras, às vezes uma ou outra até casa, e nós sabemos que esses são aqueles custos de progresso que alguém tem que ter a coragem de os assumir e de andar para a frente com certas medidas que são, por vezes, até nem tão populares, num primeiro momento, mas que têm a ver com os grandes destinos de um município, de uma região e de um país. Há urgência em tudo isto, claro que há, porque como sabemos o financiamento inicial vem do PRR. E aqui queria dizer também o trabalho que temos feito, não só com a Câmara de Águeda, mas também ao nível governamental, porque é preciso garantir o financiamento para a obra. O que aqui vem hoje é a declaração de utilidade pública para se avançar com as expropriações dos terrenos, mas é preciso financiar a obra, esse trabalho, como é que se faz? Faz-se com aquilo que nós temos estado a fazer. Quando alguém dizia 'não estão a fazer' estamos, estamos a fazer, só que estamos em muitas frentes e estamos ainda não chegou a 4 meses. E esse trabalho temo-lo feito em reuniões intensas ao nível da Secretaria de Estado e ao nível ministerial. É assim que temos trabalhado e não vamos arredar. Na outra reunião foi utilizada uma expressão do mexilhão que ficava, se calhar era mais uma lapa, mas o mexilhão também tem ali umas estruturas. Nós vamos seguir essa tática, Senhora Deputada, do mexilhão ou da lapa, em relação a este tema e vamos mesmo andar atrás dos Ministros, até que tenhamos aquilo que é importante, que é a garantia do financiamento. O que nós não podemos é lançar dúvidas, lançar confusão para usar um termo da física ou termodinâmica e física dos fluidos, não podemos acrescentar entropia. Temos que, da nossa parte, fazer tudo o que é necessário para que depois possamos, então, exigir ao outro lado, o financiamento. Há compromissos públicos, é bom reafirmá-los também aqui publicamente, que nos têm sido transmitidos, no sentido em que o Governo do país, liderado pelo Primeiro-Ministro Luís Montenegro e a sua senda reformista e de progresso para este país, estão apostados em garantir as condições de um projeto que é de interesse para o país.”

Membros da Assembleia

Vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [06](#)

“O LIVRE vai abster-se neste ponto 3. Nós não boicotamos investimentos enquadrados no PRR e a aproximação de populações na região de Aveiro, mas rejeitamos mais uma urgência seletiva. Neste ponto, fica exposta mais uma prioridade política deste Executivo. Para o eixo rodoviário Aveiro-Águeda surge agora declaração de utilidade pública com carácter de urgência, expropriação de 54 hectares, cerca de 4,6 milhões de euros mobilizados de imediato. O desenvolvimento do concelho de Aveiro tem de ser equilibrado.

Um eixo rodoviário deve aproximar territórios, não deixar partes do concelho mais afastadas das decisões e dos investimentos ou de um planeamento que não veda ou deixa ninguém afastado. Modernizar infraestruturas é importante, mas garantir coesão territorial é mais do que essencial. Para o betão, este Executivo apresenta urgência administrativa, para outros problemas e obras necessários no nosso Município, há sempre mais um estudo e mais 1500 desculpas para a inação e falta de consciência do que realmente são as prioridades do concelho. Pergunto ao Senhor Presidente, qual o custo total atualizado da construção do eixo rodoviário Aveiro-Águeda? Quantos proprietários serão abrangidos pelas expropriações e os problemas que essa construção acarreta, como aquele trazido pelo cidadão na sessão de segunda-feira? Quais os impactos ambientais nas vidas dos cidadãos afetados no nosso concelho? As prioridades de um Executivo veem-se menos nos discursos e mais nas urgências que são reais num Município.”

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [07](#)

“A deliberação que hoje apreciamos relativamente ao requerimento de declaração de utilidade pública para as expropriações necessárias à construção do eixo rodoviário Aveiro-Águeda é uma decisão de grande relevância para o futuro do nosso território. Estamos perante uma infraestrutura estratégica com potencial para reforçar a mobilidade intermunicipal, aumentar a segurança rodoviária e potenciar a competitividade económica da região. Há, portanto, o interesse público claro e devidamente fundamentado. Contudo, não podemos ignorar que qualquer processo de expropriação envolve sempre um impacto direto na esfera privada dos proprietários abrangidos. Não falamos apenas de terrenos, falamos de património, de investimento, por vezes de atividade económica e de projetos de vida. A expropriação é um instrumento legal legítimo, mas é também um mecanismo excecional que deve ser aplicado com rigor, proporcionalidade e total transparência. A defesa do interesse público não se pode fazer à custa da desvalorização dos direitos individuais, pelo contrário, reforça-se quando o processo assegura compensações justas, avaliações independentes e um diálogo claro com os proprietários. É essencial que as indemnizações reflitam o justo valor dos bens e eventuais prejuízos associados à expropriação e que o processo decorra também com celeridade, evitando litígios prolongados que possam atrasar a obra e penalizar todas as partes. Gostaríamos de saber se alguma das parcelas abrangidas inclui expropriação de primeiras habitações? E, se sim, num contexto que sabemos de grande dificuldade em adquirir imóveis para habitação, houve lugar a medidas ou haverá lugar a medidas específicas de realojamento e compensação reforçada para que estes processos de expropriação não criem problemas de vulnerabilidade social? O grupo municipal da Iniciativa Liberal reconhece a importância estratégica desta via e entende que o interesse público está devidamente justificado. Assim, votaremos favoravelmente esta resolução, reiterando a expectativa de que o processo decorra com justiça, equilíbrio e respeito pelos direitos dos cidadãos.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [07a](#)

“O CHEGA apoio a resolução que determina a declaração de utilidade pública das 487 parcelas e 59 faixas de terreno indispensáveis à concretização da obra do eixo rodoviário Aveiro-Águeda. Estamos perante um investimento estruturante e verdadeiramente estratégico para o desenvolvimento do concelho de Aveiro e de toda a região envolvente. Trata-se de uma infraestrutura há muito aguardada, fundamental para melhorar a mobilidade, reduzir tempos de deslocação, aumentar a segurança rodoviária e reforçar a competitividade económica do nosso território. Este eixo permitirá uma ligação mais eficiente entre Aveiro e Águeda, potenciando sinergias empresariais, facilitando os acessos às zonas industriais e promovendo uma maior coesão territorial. Importa sublinhar que este é um projeto sólido e amadurecido. Encontra-se aprovado, dispõe de avaliações de impacto ambiental favoráveis e tem os encargos financeiros parcialmente assegurados. Estão, portanto, reunidas todas as condições técnicas e legais para que a obra avance, faltando apenas a determinação política para concretizar aquilo que é essencial para o futuro do nosso concelho. O CHEGA manifesta, por isso, o seu apoio claro, responsável e inequívoco à execução desta infraestrutura. Recordamos ainda que esta obra teve o cunho e o impulso do Dr. Girão Pereira, cuja visão estratégica importa reconhecer, pois, soube em tempo oportuno, identificar a necessidade desta ligação estruturante para o desenvolvimento regional. Sugerimos por fim, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal assuma este projeto como uma prioridade absoluta do seu mandato, que faça desta obra uma marca da sua governação, garantindo que não haverá mais atrasos nem indefinições. Aveiro precisa de decisões firmes de liderança e de compromisso com o progresso, Senhor Presidente. Esta é uma oportunidade concreta para transformar um projeto em realidade e deixar uma marca duradoura no desenvolvimento do nosso concelho e na qualidade de vida dos aveirenses.”

Vogal Gonçalo Nuno Caetano Alves (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [07b](#)

“Estamos hoje chamados a pronunciar-nos sobre a declaração de utilidade pública das expropriações necessárias à construção do eixo rodoviário Aveiro-Águeda e não se trata, obviamente, de um ato administrativo menor. Trata-se de uma decisão estrutural para o futuro do nosso território e com história. Desde o saudoso Girão Pereira, também já evocado pela minha Colega do CHEGA, que todos os Presidentes de Câmara e seus Executivos sonharam com este projeto e todos tentaram implementá-lo. A nossa esperança é que desta vez seja definitivo e que o trabalho e a dedicação que todos ombreamos tenha o desfecho da sua concretização. O documento que nos é submetido é claro quanto ao seu enquadramento técnico, jurídico e financeiro. O projeto de execução encontra-se aprovado e integra o Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do investimento, como sabemos, ‘Missing Links e Aumento da Capacidade da Rede – Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda’. Estamos, portanto, perante uma infraestrutura estratégica, com financiamento europeu associado, que responde a uma necessidade objetiva de conectividade e competitividade regional, aliás também já referido. No Município de

Aveiro, a execução da obra implica a expropriação de 487 parcelas, com uma área total de mais de 538.000 m², bem como a constituição de 59 faixas de servidão administrativa, importantíssima para as freguesias onde passa, correspondendo a 4.600 m². Estes números são expressivos e exigem de nós responsabilidade política. Expropriar nunca é um gesto leve, é um instrumento excecional que apenas se legitima quando está inequivocamente ao serviço do interesse público. E é exatamente esse o caso. Primeiro, porque a infraestrutura é essencial para reforçar a articulação entre Aveiro e Águeda, promovendo mobilidade mais eficiente, redução de tempos de deslocação, maior segurança rodoviária e melhores condições para a atividade económica. O desenvolvimento territorial não se faz por proclamações, faz-se com redes, acessibilidades e investimento estruturante. Segundo, porque o projeto foi objeto de avaliação de impacto ambiental, tendo obtido declaração de impacte ambiental favorável e pareceres positivos das entidades competentes. Isto significa que o interesse público foi ponderado à luz da sustentabilidade ambiental e do ordenamento do território. Terceiro, porque os encargos financeiros estão devidamente estimados e cabimentados. O montante global previsto para o processo de expropriação de 4.626.000 euros, encontrando-se a despesa devidamente inscrita e com dotação disponível, conforme informação de cabimento constante do processo. Estamos, portanto, perante uma decisão financeiramente sustentada e juridicamente estruturada. Mas há um quarto ponto, talvez o mais importante, que é a dimensão política e ética da decisão. A declaração de utilidade pública não é uma mera formalidade. É o reconhecimento de que o interesse coletivo, quando fundamentado, pode exigir sacrifícios individuais, sempre acompanhados da justa indemnização prevista no Código das Expropriações. Num Estado de Direito, a autoridade pública exerce-se com base na lei, com transparência e com respeito pelos direitos dos proprietários. O nosso dever é assegurar que esse equilíbrio seja preservado: interesse público claro e demonstrado; legalidade estrita do procedimento; justa compensação; urgência devidamente fundamentada. Neste caso, esses requisitos encontram-se verificados. O Decreto-Lei n.º 15/2021 confere carácter de utilidade pública e urgência às expropriações necessárias à execução de investimentos do PRR, sendo a competência para a declaração atribuída à Assembleia Municipal quando o Município é entidade expropriante. Estamos, pois, no exercício pleno destas nossas atribuições. Enquanto CDS-PP, temos uma visão clara. Defendemos um Estado forte na sua função de garantir infraestruturas, coesão territorial e desenvolvimento económico, mas sempre subordinado à dignidade da pessoa humana e à primazia da lei. As pessoas estão antes do Estado, mas o Estado existe para assegurar o bem comum quando as dinâmicas individuais não bastam. Este eixo rodoviário é um investimento na mobilidade, na competitividade e na integração regional. É um investimento que aproxima territórios, que facilita o trabalho, que reduz custos logísticos e que aumenta a atratividade económica, formando uma verdadeira área metropolitana de Aveiro. Num tempo em que falamos tanto de coesão e de desenvolvimento sustentável, esta obra é uma concretização prática desses princípios. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, governar é escolher e escolher é assumir responsabilidades. Hoje escolhemos entre a inércia e o progresso estruturado, entre a hesitação e a decisão fundamentada. O nosso voto será favorável à declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas

necessárias à construção do eixo rodoviário Aveiro–Águeda. Votamos a favor porque defendemos o desenvolvimento com responsabilidade. Votamos a favor porque o processo está legalmente sustentado. E votamos a favor, porque Aveiro e a sua região, precisa de infraestruturas que preparem o futuro.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmiento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [08a](#)

“Senhor Presidente, folgo em saber que estamos em acordo, se calhar, pelas primeiras vezes nesta casa. Estamos de acordo, realmente, o eixo rodoviário Aveiro-Águeda é, de facto, importantíssimo. Ele também é importantíssimo para o Partido Socialista, é uma obra muito cara para nós e, portanto, aí, de facto, dou-lhe inteira razão e, portanto, estamos de acordo nessa matéria. Já começamos a divergir quando o Senhor Presidente não conta a história toda. É preciso lembrar que esta obra é uma obra que vai ser feita, porque foi inscrita no PRR pelo Partido Socialista e, Senhor Presidente, foi inscrita e deixado cabimento para a fazer. Só que como o Senhor Presidente sabe e bem sabe agora, enquanto Senhor Presidente da Câmara que tem essas funções, as obras, por vezes, não decorrem conforme nós queremos e que os prazos que nós determinamos. E precisamente por causa disso, é que houve uma derrapagem do montante cabimentado e, portanto, neste momento, nós não conseguimos executar a obra com o montante que estava previamente cabimentado e acho que o senhor Presidente tem a noção desta realidade. E, portanto, a minha primeira nota, aqui nesta noite que queria deixar era para o Deputado eleito pelo círculo eleitoral de Aveiro, eleito pelo Partido Socialista, o Pedro Nuno Santos, que então, enquanto Ministro, decidiu inscrever no PRR esta obra. O Senhor Presidente está-se a rir, mas é curioso, como anteriormente na sua intervenção, disse que Aveiro não podia esperar e que muitos Governos prometeram fazer e acontecer. Pois bem, foi, de facto, no Governo do Partido Socialista que isto fez-se acontecer e está a acontecer devido ao Partido Socialista. E, portanto, essa parte da história que o Senhor Presidente quer aqui omitir, digamos assim, eu não vou deixar passá-la em branco. Portanto, pode ser muito bonito agora dizer que é o Senhor Presidente da Câmara, que está em funções, que vai expropriar estes terrenos e pode ser muito bonito ao Senhor Primeiro-Ministro dizer que poderá esta obra vir a ser feita enquanto estão em funções ou o vosso partido, contudo, isso não corresponde inteiramente à verdade e, portanto, convém lembrar às pessoas como é que começou a obra sem qualquer despudor de qualquer outra questão. Senhor Presidente, também lhe quero dizer o Senhor Presidente esteve com o Senhor Ministro das Infraestruturas, não é? Disse-nos na última Assembleia Municipal e, portanto, Senhor Presidente, eu quero lhe voltar a fazer duas perguntas muito concretas, elas já tinham sido muito concretas. Relembro que fiz estas duas perguntas na Assembleia Municipal que tivemos em dezembro. São duas perguntas que eu creio que merecem resposta e acho que a resposta não é muito difícil, se não a souber, então, diga-nos aqui, perante todos, que não a sabe. Agora o que eu lhe peço é uma resposta à minha pergunta. Primeira pergunta, o Senhor Presidente ou o Senhor Ministro deu-lhe a si ou há algum conhecimento de cronograma das datas previstas para a execução desta obra? Se sim, quais é que são, qual é a conclusão da obra. Segunda pergunta que eu gostaria que me respondesse. Quanto

será o custo total do eixo rodoviário Aveiro-Águeda? Relembro que aquando a inscrição desta obra no PRR previa-se um custo de 50 milhões, já disse aqui que derrapou, entretanto, falava-se no quadro do montante para 200 milhões. E agora, Senhor Presidente da Câmara gostaríamos de saber, nós, Partido Socialista, mas acho que tanto os aveirenses como os aguedenses, como todo o país merece saber, então, quanto ficará o custo final deste eixo rodoviário que há muito e disse há muito, era necessário para a competitividade de Aveiro, para a competitividade de Águeda, para a competitividade empresarial da nossa região, que nós nunca a podemos descurar e sim, também temos responsabilidade e eu estou muito feliz que hoje vamos dar um passo muito importante na conclusão desse eixo, mas, Senhor Presidente, gostava então aqui que me respondesse estas duas perguntas, que acho que são muito concisas e certamente fará essa gentileza.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [u](#)

“No âmbito da concretização do novo eixo rodoviário que estabelecerá uma ligação estruturante entre Aveiro e Águeda, foi promovida a declaração de utilidade pública, instrumento legal que permite assegurar a expropriação dos terrenos estritamente necessários à execução desta infraestrutura, com carácter de urgência, garantindo assim o cumprimento dos prazos definidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Esta decisão constitui um passo essencial para viabilizar a implementação de um projeto considerado estratégico à escala regional. No concelho de Aveiro, em particular, o processo de expropriação abrange aproximadamente 487 parcelas, correspondendo a uma área total estimada em cerca de 538.000 metros quadrados. O montante global previsto para indemnização ascende a cerca de 4,6 milhões de euros, calculado com base nas avaliações oficiais, assegurando o cumprimento do enquadramento legal aplicável à compensação devida aos proprietários afetados. Esta infraestrutura representa um investimento total estimado, e foi os dados que eu consegui obter, em cerca de 109 milhões de euros, não 200 e não sei quantos, não 50 e não sei quê, mas 109 milhões de euros é o último valor que apareceu, com financiamento parcialmente assegurado através do Plano de Recuperação e Resiliência, refletindo a sua relevância no reforço das redes de mobilidade e competitividade territorial. Do ponto de vista estratégico, o novo eixo rodoviário permitirá melhorar significativamente a ligação entre Aveiro e Águeda, reduzir os níveis de congestionamento e os tempos médios de deslocação, reforçar a eficiência das cadeias logísticas e industriais, melhorar os acessos à A25 e ao Porto de Aveiro, e potenciar, assim, o desenvolvimento económico e industrial da região. No entanto, há áreas que são mais diretamente afetadas e estas localizam-se, sobretudo, em zonas periurbanas e rurais a sul e sudeste do núcleo urbano de Aveiro, incidindo com maior intensidade nas freguesias de Eixo-Eirol e Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, verificando-se igualmente alguns impactos relevantes nas freguesias de Oliveirinha, Santa Joana e em zonas limítrofes às áreas industriais e dos principais acessos à A25. A tipologia predominante dos terrenos abrangidos corresponde a parcelas essencialmente agrícolas, florestais e rurais com reduzido índice construtivo, incluindo também alguns terrenos com potencial industrial urbanizável, sendo relativamente limitado o impacto direto em áreas

urbanas densamente edificadas. Para os proprietários, esta decisão poderá traduzir-se na expropriação total ou parcial das suas propriedades, com a respetiva correspondente indemnização legalmente prevista. Nos casos de expropriação parcial, poderão verificar-se reduções de áreas úteis, fragmentação de explorações agrícolas ou alterações nos acessos existentes. Contudo, importa igualmente considerar que a criação desta infraestrutura poderá contribuir para a valorização de terrenos localizados nas proximidades dos nós rodoviários ou com potencial reconversão industrial ou logística, bem como para a melhoria significativa da acessibilidade às zonas industriais, à A25 e ao Porto de Aveiro. Do ponto de vista económico e logístico, o novo eixo reforçará, de forma decisiva, o corredor Águeda–Aveiro–A25–Porto de Aveiro, contribuindo para a redução de custos logísticos empresariais, o aumento da competitividade industrial e a maior atratividade do território para o investimento, incluindo investimento estrangeiro. Esta infraestrutura assume particular relevância para setores estratégicos da região, a saber, metalomecânica, indústria de moldes, os componentes automóveis e as atividades de logística e distribuição. Em termos globais, o eixo Aveiro–Águeda constitui uma infraestrutura estruturante de relevância regional e nacional, com efeitos positivos esperados na mobilidade, na organização territorial e no desenvolvimento económico, comparáveis à criação ou contribuindo de forma significativa para o reforço da competitividade e coesão do território. Face às razões acima aduzidas, a bancada do PSD votará favoravelmente esta declaração de utilidade pública.”

Vogal Daniel João Bastos Gomes das Neves (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [12](#)

“Em relação ao eixo Aveiro-Águeda, eu tenho 35 anos e não me lembro de uma realidade que não se falasse do eixo Aveiro-Águeda, até porque sempre passou em Eixo e isso é prova que o concelho tem muito a fazer para ficar mais próximo, mais coeso e mais unido. A nossa freguesia é, obviamente, a favor e achamos que o investimento só peca por tardio. Esta obra não vai ser só o eixo Aveiro-Águeda, vai ser, também, o eixo de investimento privado e público que a nossa Freguesia há tanto anseia e merece. Não posso, no entanto, como já foi feito na última Assembleia, deixar uma ressalva em relação a Carcavelos, que há um conjunto de moradores e fregueses que, por força deste traçado, ficará sem acesso às suas casas pela sua Freguesia e obrigado a deslocar-se à Freguesia vizinha de Requeixo, que é uma excelente Freguesia, nada contra, mas que para acederem às suas propriedades e esta via, que eles têm que usar, não tem capacidade para receber meios de socorro, essa é a nossa maior preocupação. Quando fomos eleitos em outubro, fomos eleitos por todos os fregueses e, por isso, é nossa obrigação lutar pelos interesses de todos. O projeto do nosso Executivo de Freguesia será sempre a união quer da freguesia, quer do concelho. Dito isto, e porque também acredito no projeto que defendi em campanha com a maioria desta Assembleia, que tem como objetivo principal a coesão territorial, tenho confiança que, através do trabalho conjunto com o atual Executivo Camarário, levaremos este desafio a bom porto. Desenvolvimento só é verdadeiro desenvolvimento quando a comunidade é incluída. O eixo Aveiro-Águeda vai finalmente transformar a nossa Freguesia numa verdadeira Freguesia periurbana que dará um novo sangue à nossa

zona industrial e ao nosso parque habitacional. Pela experiência, também muito importante esta última parte, pela experiência destas últimas intempéries, este eixo ganha um caráter de urgência renovado, isto porque, mais uma vez, o nosso baixo Vouga Lagunar brindou-nos com o corte da Ponte da Rata em Eirol, obrigando que a deslocação entre a nossa Freguesia e a Freguesia de Travassô fosse feita por Oiã, isto é, um desvio de 25 quilómetros. Este desvio traduz-se, também, não só para a nossa Freguesia e para a Freguesia de Travassô, mas toda a ligação Aveiro-Águeda. Por último e esta, sim, também é muito importante, arriscaria dizer que, embora esta infraestrutura vai ser profundamente positiva para Eixo-Eirol, será melhor ainda para a cidade de Aveiro e de Águeda que poderão posteriormente usufruir mais e melhor da Cultura e património da nossa Freguesia.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [13](#)

“Duas notas, muito pequenas. Uma para dizer que é bom, é melhor dizer, não é mau, mas é bom que a história fique escrita e que não fique escrita como se estivéssemos nas calendas. Ou seja, é verdade que esta ideia do eixo estruturante vem de longe, mas não vem de outro século ou vem de outro século, mas não tem 50 anos, tem 30 e que foi aprovada com o Plano Diretor Municipal de 1995, coisa que o Senhor Presidente devia saber. E não me vou estender relativamente a isso, mas tenho um ponto que é a antiguidade do projeto não lhe dá mais ou menos legitimidade. A legitimidade vem dos atos políticos, das decisões, sejam elas do PS, do PSD de quem quer que seja. E aqui é a minha opinião mais pessoal do que consensual, pelo que eu vejo nesta Assembleia, que nós não devíamos estar a discutir esta solução sem ser no quadro da mobilidade intermunicipal e articulá-la, inclusivamente, com coisas como o metrobus, que o Senhor Presidente da Câmara recentemente trouxe para o debate e, neste contexto, também, a discussão disto com a linha do Vouga. Ou seja, o que é que está aqui em causa? Não há dúvida que a Câmara manifesta-se a favor do projeto, porque ele é uma ambição antiga e que se quase autojustifica. Mas o que é certo é que nós estamos à espera de alguém que se sinta numa cadeira e que nos governa que traz para o debate coisas como o metrobus e que tem na mão, também, questões relacionadas com outros investimentos que também fazem esta articulação, que nos venha trazer alguma luz. Pode não ser hoje, mas é bom que fique como referência que, por exemplo, foi aqui apresentado como a solução magnífica de mobilidade e de logística entre Aveiro e Águeda, mas nós não sabemos há mais de um ano, e eu sei que o Senhor Presidente só cá está há 4 meses, há mais de um ano e meio que não sabemos nada sobre o que é que se passa com a situação da linha do Vouga. E, por isso, não lhe pedindo nenhuma reação imediata, peço-lhe que algures encontre forma de articular este importantíssimo investimento para Aveiro com coisas que vai trazendo de forma não estruturada para a discussão, como o metrobus, que eu li muito recentemente e com coisas que também são aspirações de pessoas que vivem e que são servidas pela linha do Vouga para onde estavam previstos, se eu me lembro também no PRR, 120 milhões de euros. E, por isso, o que é que se passa com a linha do Vouga também é importante para

este debate, independentemente da nossa posição ser favorável, em termos de bancada, à execução desta obra, como já foi dito.”

Vogal Óscar Emanuel Ratola Branco (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [14](#)

“Primeiro, antes de começar a puxar galões de quem foi a ideia, de quem o autor, lembrar que as obras são de quem as paga, pois todos têm uma casa e a casa só será a nossa quando a pagarmos, porque enquanto não pagarmos a nossa casa, a casa é daquele a quem nos emprestou dinheiro e não será nossa. Portanto, primeiro, antes de puxar galões dos autores, lembrar que, em vez de estar interessado quanto vai custar a obra e qual é o valor orçamentado, questionar, sim, e aí é o que tem interesse para todos os aveirenses, onde é que está o dinheiro e se há cabimento e se há dinheiro para pagar. Isso é que é importante saber. Porque quanto é que vai custar, obviamente, que vai ter um custo e há sempre as derrapagens, como como todos sabemos, mas mais importante do que isso é saber se há dinheiro para pagar a obra, isso é que é importante. Essa é a parte que eu queria da minha introdução. Depois, e intervenho aqui também na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, eu sei que a alguns incomoda estarmos aqui, mas estou aqui nessa condição e é agora nessa condição que vou falar. Santa Joana não está contra o desenvolvimento, obviamente, e este projeto é um eixo que nos está diretamente relacionado, porque vai atravessar a nossa Freguesia e esta minha intervenção é mais uma forma de recomendação para com a Câmara, que é para trabalharmos em conjunto, porque há questões sensíveis, como já foram aqui referidas por outros colegas e temos que levar isto a bom porto e da forma menos prejudicial para todos aqueles que em Santa Joana, pelo menos, é nessa função que eu aqui estou e nesta posição que aqui estou. Portanto, queremos que se garantam soluções reais, que se garanta a proximidade ao Município, obviamente que vai ser garantida com este eixo estruturante e que Santa Joana estará sempre do lado bom da equação, mas nunca esquecendo os interesses daqueles que em nós depositaram confiança para que as suas vidas fossem melhor no futuro e eu espero que este eixo estruturante seja mesmo uma benesse para Santa Joana e para todas aquelas Freguesias que vão ser diretamente implicadas no assunto. Portanto, para rematar e a título de despedida desta intervenção, as infraestruturas vai passar, mas as comunidades ficam e, por isso, quando o território avança, espero que ninguém fique para trás.”

Vogal Armando Oliveira Peres (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [15](#)

“Encontramo-nos aqui hoje para discutir e, eventualmente, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, de 487 parcelas de terreno necessário para a execução da obra rodoviária eixo Aveiro-Águeda. É, julgo eu, um projeto politicamente consensual e fundamental para o desenvolvimento da região de Aveiro. Entendo que mais importante do que saber quem são os proprietários destas parcelas, é vital a justiça que estes sejam devidamente auscultados e recebam a devida compensação pela sua cedência. Este processo de declaração de utilidade pública é um ponto de partida para o nosso futuro próximo, que nos trará maior desenvolvimento

industrial, económico, comercial e segurança rodoviária de forma direta entre os dois concelhos, mas que terá benefícios a muitos mais. Todos os aveirenses, bem como aguedenses, que sejam contra este projeto, demonstram falta de visão, de preocupação com as suas gentes.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: ¹⁶

“Muito obrigada pelos vossos contributos, acho que tivemos aqui um momento interessante, diria, porque há contributos que reforçam no fundo, também, aquilo que são as diferentes, digamos assim, diferentes ângulos sobre uma questão que é de capital importância. Começando aqui pelo Senhor Deputado Bruno Fonseca do LIVRE, é verdade, nós demos prioridade mesmo a este grande projeto. E na vida política, como na vida de cada um, é preciso definir prioridades. E há outro aspeto, é preciso definir prioridades e é preciso saber aproveitar as oportunidades. E, portanto, logo que chegámos e confrontados com esta questão, de facto, e com a urgência da mesma, porque eu lembro ao Senhor Deputado que o PRR é um instrumento da maior importância, mas que tem uma limitação muito grande, que é o deadline, estamos a aproximar-nos do seu termo e é uma corrida contra o tempo e quem estiver à altura está, quem não está salta fora, porque já deram instruções muito claras que, inclusivamente, há projetos que têm que ser redefinidos e depois um dia se verá como é que serão financiados. Portanto, uma Câmara responsável, acabada de chegar, a primeira coisa que tinha que fazer era tocar a rebate. Nós temos que ir agarrar o eixo Aveiro-Águeda com todas as forças e é isso que fizemos e queria aqui também, desde já, reconhecer também o empenho quer do nosso setor mais político próximo e de apoio, como também dos funcionários técnicos das duas Câmaras Municipais que têm estado e continuam a dar tudo por tudo para que isto avance rapidamente. Portanto, é assim, foi mesmo dar a prioridade a este grande projeto. Claro que existem sempre em todos os investimentos, existem pessoas, como eu já disse, que são lesados, não será talvez tecnicamente o termo mais correto, mas as pessoas entendem. Quantos não foram para se fazer uma autoestrada Lisboa-Porto, para chegar como autoestrada até ao Algarve, já poucos aqui se lembram, mas alguns lembram-se como é que nós íamos até ao Algarve, a via sacra para chegar ao Algarve. Isto não se fez sem dor, Senhores Deputados, fez-se com dor e houve projetos em Portugal que foram eternamente adiados. Senhor Deputado João Paulo Morais Sarmiento lembrou o Senhor, penso que já não é Deputado também, Pedro Nuno Santos, o homem que avançou com o aeroporto e depois o Primeiro-Ministro, o tal António Costa, disse ‘não senhor, você precipitou-se’, o homem do precipício. Portanto, e esse aeroporto não aconteceu e vai acontecer, porque este Governo, volto a dizer, é um Governo fazedor de compromisso e de ação. O PS esteve no Governo, Senhor Deputado João Paulo, eu compreendo, foi metade da sua vida, veja bem, metade da sua vida. E, portanto, em metade a sua vida esteve o PS e o Aveiro-Águeda não avançou um centímetro. Portanto, vir dizer aqui que o Pedro Nuno fez e aconteceu, nós já conhecemos a faceta do Pedro Nuno em outras grandes obras em que ele procura dar nas vistas e depois nada consegue e nada faz e foi por isso mesmo que o próprio Partido Socialista se encarregou depois de o digerir e pôr lá outro e vamos a ver o que é que sairá

daqui. Portanto, não ficamos nada impressionados com essa referência ao papel do PS nesta, como noutras obras. É preciso é obras feitas e, como disse também o Senhor Deputado Óscar Ratola, depois também é preciso as obras pagas, que é outra dimensão que não joga muito bem com esse lado. Agradecer as referências e quando aqui disse o Senhor Deputado Fernando Nogueira, pronto, é um preciosismo, quando vem aqui referenciar aqui o PDM de 95. É, eu vou explicar porquê. Como aqui também foi dito por vários Deputados, esta aspiração já vem, falou-se no Dr. Girão Pereira, um homem Presidente de Câmara com uma visão estratégica que eu não me canso de reconhecer e elogiar, estamos a retomar também essa visão estratégica no sentido da ligação Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca em TGV, estamos nessa luta desse eixo e isso é, também, uma herança estratégica que devemos ao Dr. Girão, quando ele apontou Aveiro, não só no litoral, ele que era um beirão, de facto, e apontou também nesta direção de Espanha. Essa visão estratégica é retomada e nós também estamos a dar a força e espero a união de todos para pormos esse traçado do TGV na ordem do dia, porque outros estão a tratar e já se adiantaram para fazer uma outra linha, por outro lado. E nós temos que estar unidos nestas lutas que são estratégicas, como eu disse, para o futuro de Aveiro. Portanto, é um anseio antigo. Claro que há impactos também negativos, é evidente e, como disse o Senhor Deputado Daniel Neves, nós estamos sensíveis e estamos sempre sensíveis aos prejuízos e incómodos que são causados por qualquer obra. Ainda hoje eu fui almoçar a um determinado sítio, não vou dizer, embora se coma muito bem, e ele merece, mas não vou dizer aqui, talvez um dia venha a dizer, porque ele merece. E a verdade é que o senhor estava incomodado e eu disse-lhe, Sr. Diamantino, custa-me, a casa não se chama Diamantino, calma, quem souber, sabe. Sr. Diamantino, eu disse-lhe parte-se-me o coração, quando eu vejo o Município a investir bastante, obviamente, com o sentido melhorar a vida das pessoas e depois alguém se sente prejudicado, porque há sempre. No caso concreto, que nada tem a ver, de facto, com esta estrada, mas é só uma comparação, é evidente que todos vamos gostar depois da obra pronta, mas há ali uma pessoa que ficou prejudicada. Nem sempre conseguimos, nem conseguimos, de facto, sempre atender a todos. Mas, Senhor Presidente da Junta de Santa Joana Óscar Ratola, Senhor Deputado Daniel Neves, nós somos sensíveis e naquilo que for possível e viável e que não comprometa, por um dia que seja, o andamento deste projeto e o seu avanço, esta visão estratégica e os objetivos que estão decididos e delineados, com certeza, estaremos em diálogo e sensíveis para ver como contornar as dificuldades. É assim que temos que fazer. Nós não estamos divorciados do interesse das populações, nomeadamente de Carcavelos e um abraço para Carcavelos, embora, como disse, a Freguesia vizinha há grande proximidade também física e emocional. Senhor Deputado Fernando Nogueira, é evidente, como disse e bem, que não é o momento de trazer aqui luz sobre questões que são muito mais complexas e densas e que têm a ver com a mobilidade em Aveiro e na região de Aveiro. Mas está a ver que vale a pena, por vezes, lançarmos uma provocaçãozinha aqui e acolá, tanto é que o Senhor Deputado, que é um estudioso e que acompanha tudo isto há muitos anos, já fez referência a um modo de transporte que nós teremos que fazer também depois uma reflexão, se ele se justifica ou não para o nosso Município no quadro da região e também e voltamos ao sentido das oportunidades. Se as oportunidades existem, das duas

uma, ou o Município de Aveiro assobia para o lado ou pensa desta forma: alto, que há aqui uma oportunidade e, se calhar, nós temos que pensar de outra maneira, porque é algo que as pessoas vão reparando. Eu não estou preso a modos de ver ou pelo menos não estou enquistado em determinadas perspetivas. As perspetivas podem ser dinâmicas e não me custa a mim, nem à minha equipa, fazer um progresso no sentido daquilo que sejam soluções que a oportunidade, o conhecimento e a transformação das realidades aponta noutro sentido e, portanto, colocou-se. Quanto à linha do Vouga, também a referência que faz é oportuna, porque, de facto, é a tal discussão da intermobilidade que teremos que fazer e eu vou-lhe contar também uma novidade, nós também levámos a linha do Vouga ao Senhor Ministro e para ele se lembrar e também temos um eco positivo. Eu, para já aquilo que eu posso transmitir aos aveirenses é que nós temos ali um aliado, mas ele vai ter que provar que é aliado por atos concretos e avanços concretos. A linha do Vouga, sim, é estratégica para o Município, para a região. A visão que me foi transmitida coincide com essa perspetiva, esperamos que assim seja. Há algo que está em curso já com grau de consolidação, que é a reformulação das estações/apeadeiros desta linha, que todos temos carinho por esta linha, mas está desatualizada. Os apeadeiros foram pensados para realidades que não tem nada a ver com as realidades atuais e esse trabalho está feito, da parte da Câmara Municipal está consolidado, estamos à espera que do outro lado avancem, também falámos tudo isso, são questões que nós lá levámos e concordo consigo, são absolutamente pertinentes num quadro mais geral. Senhor Deputado Gonçalo Caetano Alves, frisou e muito bem, uma medida como esta que nos traz aqui hoje. É só este e não é pouco, mas é precisamente este o gesto que aqui nos traz, a declaração do interesse público tem a ver com um ato excecional, citando as suas palavras. É evidente que é um ato excecional, dada a urgência, dada a prioridade que esta obra tem e que, também citando as suas palavras, que são muito importantes para todos nós, a dignidade da pessoa tem que estar sempre presente na forma como se tratam estas situações. Isso, de facto, não pode também ser escamoteado. É evidente que também aqui foi referido, se há impactos, alguns negativos, também há impactos muito interessantes a nível local das Freguesias. Estas Freguesias não vão voltar a ser o que eram. Também vai haver, se calhar, um saudosismo daqui a uns anos. Há muito saudosismo nesta cidade, mais para a banda deste lado. E também vai haver, eu antevejo daqui por uns anos, como era Eixo e Eiról, como era Santa Joana, é transformante estes investimentos públicos, como a A25. Quando se fez a autoestrada, quem se lembra para o Algarve, havia um conjunto de restaurantes que faturavam como tudo, Canal Caveira, ou coisa assim, toda a gente parava lá para almoçar, ficaram destroçados. Naquele tempo é que era, nós queríamos era aquele tempo. Vai haver impactos, a verdade é que vamos assistir, se souberem aproveitar as oportunidades, a condições de desenvolvimento muito interessantes e, obviamente, de valorização destas áreas. Relembrar, também, que em Santa Joana está previsto, por força deste eixo, aquilo que vai ser o maior parque de Aveiro. Portanto, a Freguesia, Senhor Deputado Óscar e Presidente de Junta, uma saudação para Santa Joana, onde também já vivi dez anos e, portanto, dizer que estamos com Santa Joana, está previsto essa área verde é decorrente desta obra e, portanto, há sempre aqui mecanismos de compensação uns para os outros. Também foi falado aqui pelo Senhor Deputado Daniel Neves, a questão das cheias e do

impacto que elas têm, nós já falámos disso na reunião desta Assembleia anterior. No espaço urbano, elas foram muito limitadas, mas houve alguns danos e nas zonas do Baixo Vouga, obviamente, temos questões a considerar. Esta obra também vem garantir, obviamente, uma mobilidade por força até de grande parte do investimento que está, perguntaram quanto? O valor que está em cima da mesa são os 109 milhões de euros, mas não me atravesso 100% por ele, porque todos nós sabemos que estas obras, sabemos como é que elas começam, mas não sabemos como é que elas acabam e, portanto, vamos trabalhando com esse valor de referência. Mas nesse universo, de facto, é o atravessamento com a obra de arte necessária que tem o grande impacto, como é óbvio, no custo desta obra e talvez isso justifique algum do seu atraso. Um aspeto que queria só referir, todos nós sabemos que há aqui todo um conjunto de etapas que tem a ver com as classificações ambientais, que são extremamente difíceis e demoradas e este projeto conseguiu, não há muito tempo, a declaração ambiental. Portanto, nada disso existia, não existia nada disso e todos sabemos que não se faz hoje em dia um quilómetro que seja numa obra desta natureza sem a respetiva declaração de conformidade ambiental e, portanto, ela praticamente estava a sair do forno, ou saiu mal chegámos a Câmara. Não estou aqui a dizer com isto que nós é que conseguimos, porque, obviamente, foi uma coincidência. É uma peça importantíssima, sem a qual não podia avançar obra nenhuma.”

Membros da Assembleia

Vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [17](#)

“Senhor Presidente, a prioridade não era a habitação? Não é urgente? A habitação também tem respaldo no PRR, não? Espero que saiba que também tem respaldo no PRR. E como mencionou todas as obras do PRR têm prazo para a sua execução e conclusão e onde é que está a habitação nisto com os prazos a chegarem aí? Gostaria de uma resposta sua. Senhor Presidente, reconhecendo que o eixo Aveiro-Águeda é um investimento que aproxima dois municípios e reforça efetivamente a mobilidade regional com impactos económicos que daí decorrem, mas qualquer grande infraestrutura deve ser analisada também pelo impacto concreto na vida das suas populações. É assim que um Executivo responsável deve agir, equilibrar investimentos estratégicos com a proteção e a qualidade de vida das pessoas que vivem no território, escolher oportunidades que fazem sentido. E mais uma pergunta, o Senhor Ministro das Infraestruturas só viu e nada fez, para que esta oportunidade da linha do Vouguinha fosse mesmo para a frente? Porque a linha do Vouguinha vai dar o reforço a este eixo Aveiro-Águeda.”

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [18](#)

“O Senhor Presidente da Câmara esqueceu-se de responder à pergunta que a Iniciativa Liberal lhe fez relativamente se tinha conhecimento que as expropriações abrangiam a expropriação de primeiras habitações e se sim, que garantias é que a Câmara apresentava para evitar situações de vulnerabilidade social num contexto de crise habitacional.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmiento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [19](#)

“Senhor Presidente da Câmara, tomo boa nota que voltou-me a não responder. Fiz-lhe duas questões muito concretas e às duas perguntas concretas que lhe fiz, não soube responder ou então dizer que não tem resposta para as minhas perguntas. Portanto, começo por dar boa nota dessa situação. Também quero dizer ao Senhor Presidente, acho que desmereceu o Senhor Deputado Pedro Nuno Santos, mas eu vou lhe dizer uma coisa, recordei foi o Pedro Nuno Santos que meteu todas as linhas ferroviárias deste país em obras, inclusive. Foi também o Pedro Nuno Santos, enquanto Ministro, que fez na sua elaboração do plano nacional da ferrovia 2020 que incluiu a linha do Vouga, está lá mencionada para a sua modernização. Inclusive está lá mencionado, nesse mesmo plano, que a linha do Vouga deveria ser expandida até à Universidade, isto com um plano que teria que ser elaborado como metro à superfície. Portanto, quando o Senhor Presidente da Câmara diz que não valeria a pena estar aqui mencionar o Senhor Deputado Pedro Nuno Santos, acho que não lhe fica bem estar a dizer isso, ainda por cima é um Deputado eleito pelo círculo eleitoral de Aveiro. Mas Senhor Presidente, ainda há mais é que por o seu Governo, pelo atual Governo do seu partido, a linha do Vouga não recebia mais nenhum euro. Não recebia não e eu vou lhe explicar o porquê. Na altura, enquanto Presidente da Câmara, o atual Ministro da Economia, Castro Almeida, defendia que a linha do Vouga, a parte Norte deveria ter uma ligação direta ao Porto, fazendo que isso arrebatasse completamente o orçamento para a modernização da linha do Vouga, a sua modernização do traçado integral. E não é isso que nós queremos, até porque, não sei se o Senhor Presidente da Câmara tem em mente, a linha do Vouga, transporta 600.000 passageiros, mas 400 não é da parte Norte é da parte Sul. E, portanto, acho que esta é uma nota aqui que também deveria ficar e elucidar o debate e trazer mais factos ao debate e não tantas conspirações, não quero utilizar esta palavra, teorias políticas. Mas, Senhor Presidente, eu quero é responder aqui, porque acho que o Senhor Presidente de Junta, Óscar Branco, tocou no busílis da questão. Realmente, o que nós queremos mesmo saber é que a obra tem que ser paga e tem que haver cabimento, tem que haver financiamento para a obra. Ora muito bem. Pois, é verdade, é busílis da questão, mas eu gostava que o Senhor Presidente de Junta fizesse essa pergunta ao Senhor Presidente da Câmara de Aveiro, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águeda e ao Governo neste momento. Porque é o Senhor Presidente da Câmara de Aveiro, foi o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águeda que deram-nos a nós, aos aveirenses, aos aguedenses e o Senhor Ministro das Infraestruturas, deram garantia ao país que ia haver financiamento para o eixo rodoviário Aveiro-Águeda, certo? Está-me a anuir. Portanto, eu vou ver essa anuição como afirmativa. Pois bem, Senhor Presidente, então vou lhe aqui dizer que é bom que não se esqueça que o Senhor Presidente da Câmara, através das atuais expropriações que nos aqui propõe e que esta Assembleia Municipal hoje irá aprovar, é que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro vai ser agora responsável por essas mesmas expropriações e caso não haja efetivamente financiamento para a conclusão deste eixo rodoviário, é o Senhor Presidente da Câmara que terá que responder junto dos aveirenses

e junto dos fregueses que vão ser, mais uma vez, prejudicados por uma obra que é prometida, mas que não é executada.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [20](#)

“O meu problema é ter só três minutos, mas não lhe vou pedir. Eu costumava condescender ao Presidente cessante e lembram-se os desse tempo, o tempo necessário para esclarecer as pessoas que queriam ser esclarecidas. Mas pronto, o Regimento e depois também não quero criar aqui incidentes por causa disso, vou então responder. Vou pegar aqui na intervenção do Senhor Deputado João Sarmento. É verdade, eu fico responsável, mas sabe, Senhor Deputado, que é necessário ter coragem na política e assumir o risco. Nós assumimos o risco, era muito mais cómodo dizer assim: não, não, eu não vou fazer nada disso, vou deixar andar, porque isto vai levantar incómodos, é evidente, nós estamos confiados na palavra do Governo de que vai haver financiamento para a obra, mas não avançamos e perdíamos a verba do PRR. Depois iríamos tentar arranjar essa verba não sei aonde, ou lá íamos tentar arranjar noutro sítio para fazer as expropriações e perdíamos esta dinâmica. Aqui concordo, é mesmo, nós somos responsáveis, nós resolvemos arriscar tudo para que esta obra avance. Se não avançar, se não houver financiamento, falaremos. É evidente que quando eu lhe disse que a nota que nós temos é de que haverá financiamento, eu anuí no sentido que é essa a nota que nós temos, mas nós não temos a nota para o financiamento da obra do lado da Câmara, quer dizer, só se gastássemos tudo o que decidimos aqui no orçamento para o ano inteiro. Portanto, não faz sentido. Portanto, é nesse sentido, confiamos no nosso Governo, achamos que é um Governo de progresso, de realização. Temos a sorte de termos um Ministro, Pinto Luz e não Pedro Nuno e, portanto, este Ministro quando diz que faz é para fazer mesmo e já deu sinais disso e estamos confiantes. Mas sim, há aqui um risco e nós assumimos esse risco, sem dúvida nenhuma. A questão da linha do Vouga, volto a dizer, ela está colocada novamente em cima da mesa, nas interações com o Governo, não vamos deixar cair. O Governo pareceu-nos, da nossa parte, haver essa sensibilidade. Agora, Senhor Deputado Bruno Fonseca, eu acho que há aqui qualquer erro de registo, de perceção. Nós estamos aqui há quatro meses, não é há quatro anos, Senhor Deputado. É que, sistematicamente, o Senhor Deputado está-nos a cobrar. Pronto, de facto, tem grandes expectativas sobre nós, é bom, em quatro meses, sermos capazes para avançar com este eixo, avançarmos com construções feitas, veja quanto é que demora a fazer uma casa de banho lá na sua casa, com construções estamos há quatro meses. Daqui a dois anos comece a cobrar. Não fizeram nada na habitação, Senhor Deputado daqui a dois anos, estamos há quatro meses, estamos a lançar as sementes e vamos colher os frutos, podem ter a certeza, que vamos colher esses frutos, mas dê-nos algum tempo.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [21](#) o ponto:

Ponto 3 – Apreciação e Deliberação da Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à "Construção do Eixo

Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" e Declaração de Utilidade Pública - proposta aprovada por maioria, com 35 (trinta e cinco) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA2+IL2), 1 (uma) abstenção (LIVRE) e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 05/02/2026, que é do seguinte teor: *“No seguimento da proposta n.º 05/DMT/2026, elaborada pela Divisão de Mobilidade e Transportes, intitulada «RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À “CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO -ÁGUEDA (ERAA)” E DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA», subscrita pelo Sr. Presidente, a 2 de fevereiro de 2026, e considerando que: se encontra aprovado o Projeto de Execução da empreitada “Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)”, investimento integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Investimento RE-C07-i02.02 – “Missing links e Aumento da Capacidade da Rede – Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda”; a execução da empreitada implica a apropriação do solo necessário à implantação da infraestrutura rodoviária, bem como a constituição de faixas de servidão administrativa indispensáveis à criação de acessos às parcelas sobrantes; no Município de Aveiro se mostra necessária a expropriação de 487 (quatrocentas e oitenta e sete) parcelas de terreno, com a área total de 538.621,00 m2, bem como a constituição de 59 (cinquenta e nove) faixas de terreno sujeitas a servidão administrativa, com a área total de 4.605,00 m2, conforme identificado no projeto de expropriações; as parcelas a expropriar, os respetivos proprietários e demais interessados conhecidos, bem como as áreas a sujeitar a servidão administrativa, encontram-se identificados nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações, constituindo o projeto de expropriações parte integrante do projeto de execução aprovado; o projeto foi objeto de procedimento de avaliação de impacte ambiental, encontrando-se emitido o respetivo Título Único Ambiental, com Declaração de Impacte Ambiental favorável, bem como pareceres favoráveis das entidades externas competentes; os encargos financeiros estimados com o processo expropriativo ascendem ao montante global de 4.626.148,44€ (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente à soma das indemnizações relativas às parcelas a expropriar e às faixas de servidão administrativa, de acordo com os relatórios de avaliação elaborados por perito inscrito na lista oficial da justiça, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada.*

Considerando, ainda, que, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, são consideradas de utilidade pública e com carácter de urgência as expropriações necessárias à execução dos investimentos a realizar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência; o artigo 7.º do referido diploma estabelece que a declaração de utilidade pública relativa à constituição das servidões administrativas observa o procedimento previsto para as expropriações; compete à Câmara Municipal propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, nos termos da alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; sendo o Município de Aveiro a entidade expropriante, a declaração de utilidade pública é da

competência da Assembleia Municipal, nos termos alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, pelo que foi deliberado, por unanimidade:

A - Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das 487 (quatrocentas e oitenta e sete) parcelas de terreno necessárias à execução da obra “Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)”, com a área total de 538.621,00 m², bem como da constituição de 59 (cinquenta e nove) faixas de terreno sujeitas a servidão administrativa, com a área total de 4.605,00 m², todas localizadas no Município de Aveiro;

B - Determinar, nos termos do n.º 5, do artigo 10.º e do n.º 2, do artigo 11.º do Código das Expropriações, a notificação dos proprietários e demais interessados conhecidos do teor da presente deliberação;

C - Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de emissão da declaração de utilidade pública, com carácter urgente, e consequente posse administrativa dos bens a expropriar e das áreas a sujeitar a servidão administrativa, com a estimativa global de encargos de 4.626.148,44 €, tudo nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, dos artigos 10.º, 11.º, 15.º e 20.º e seguintes do Código das Expropriações, e da alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Seguiram-se as declarações de voto: [21a](#)

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA)

A intervenção da Deputada consta como declaração de voto.

Ponto 4 – Apreciação e deliberação da 1.ª Revisão Orçamental - Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitadas

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [22](#)

“Senhor Presidente, para este tenho dez minutos. Noutro tema que era, de facto, de sobeja importância, mas pronto, são aquelas questões do Regimento que, se calhar, um dia houve a oportunidade, mas era importante também fazermos esta reflexão. Porque para o orçamento e plano, isso já há muito tempo que foi prevista uma grelha diferente, e estava previsto para assuntos de especial importância. Comparar com este, e isto para dizer, também, que é um praticamente um não assunto, ou seja, desde há uns anos que o Tribunal de Contas fez a sua jurisprudência, penso que é assim tecnicamente que se dirá, e, portanto, tudo o que sejam os compromissos com incidência plurianual, têm que vir à Assembleia Municipal, e já foi assim no passado e vamos assistir a isto várias vezes ao longo do ano. E, portanto, é para dar cumprimento a essa determinação. Há a obras, como se vê pela documentação, há várias obras que estão aqui, de acordo com os cronogramas ajustados, acabam por ter incidências, lá está, as obras demoram tempo e, portanto,

infelizmente, rara é a obra que se consiga num ano. Pensar nela, mesmo que se pensasse anteriormente, fazer um estudo inicial, depois abrir um caderno de encargos, depois as fases da consulta, enfim, é praticamente impossível, gostaríamos, era muito bom era, acrescentando a dificuldade dos empreiteiros atualmente. E, portanto, aquilo que nós temos aqui na realidade é realisticamente, infelizmente, a maior parte das obras ou quase todas têm incidência plurianual. E depois também tem esta questão, este contexto vai refletir-se naquilo que já aqui também foi discutido, que é a execução orçamental. Portanto, em face desses escalonamentos ou cronogramas ajustados que transportam para anos subseqüentes, vem, então, esta primeira revisão orçamental, sem prejuízo de outras que, muito provavelmente, depois acabam por ter que cá vir, também, para assumir estes compromissos plurianuais. É tudo, Senhor Presidente. Portanto, eu tenho aqui um crédito de sete minutos que poderia ser utilizado para outros temas e não posso.”

Membros da Assembleia

Vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [24](#)

“O orçamento de 2026 mal foi aprovado e o Executivo já vem admitir falhas de planeamento com a primeira revisão orçamental. O que hoje aqui temos não é apenas um ajuste técnico, é um reconhecimento político por parte deste Executivo de falha na execução. Estive a analisar a cronologia e ela apresenta-nos uma preocupação. Enquanto esta Assembleia Municipal aprovava as GOP a 30 de janeiro, o Executivo já estava a preparar alterações em paralelo a 28 de janeiro e aprovadas a 3 de fevereiro, o que levanta sérias dúvidas sobre o rigor do processo e planeamento para o ano 2026. A própria proposta reconhece que, com o desenvolvimento dos projetos, torna-se necessário proceder ao ajustamento dos cronogramas financeiros. Obras como a Escola de São Bernardo, Museu e a avenida Europa derrapam. E porque não conseguem executar a tempo este ano, vem pedir autorização para empurrar quase 9 milhões de euros para os anos seguintes. Senhor Presidente, se o Executivo não consegue executar o que anuncia, o problema já não é financeiro, é de capacidade e falta de gestão. E quando falha a execução em obras e infraestruturas importantes para o Município, os aveirenses têm razões para duvidar de execução na habitação, por exemplo. Pergunto-lhe: qual é hoje a taxa real de execução das grandes empreitadas? Quantas obras municipais estão formalmente em derrapagem de prazo? Que responsabilidades de gestão foram apuradas internamente? Explique, por último, aos jovens aveirenses, quais são as razões concretas para que o Município não consegue executar as obras que anunciou.”

Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [25](#)

“Para dizer, desde já, que a Iniciativa Liberal votará favoravelmente esta revisão orçamental, fazemo-lo por responsabilidade institucional. Sabemos que a autorização para compromissos plurianuais é necessária para que as obras possam continuar e para que não se bloqueie o investimento já decidido. Mas votar favoravelmente não significa ignorar o sinal que esta revisão transmite. E o sinal é claro, a execução está a falhar.

Quando o investimento previsto para 2026 é sucessivamente empurrado para 2027, 2028, não estamos perante um mero ajustamento técnico, estamos perante atrasos sistemáticos. E atrasos sistemáticos não são coincidência, são padrão. É importante reconhecer o contexto. O setor da construção vive um período difícil, há escassez de mão de obra, aumento de custos de materiais, empresas sobrecarregadas e ignorar este enquadramento seria intelectualmente desonesto, mas reconhecer o contexto não significa normalizar a ineficiência. Ora, a diferença entre uma gestão reativa e uma gestão competente está na capacidade de antecipar o mercado e adaptar os instrumentos públicos à realidade económica. Hoje Aveiro vive com múltiplas frentes de obra abertas em simultâneo, prolongadas no tempo e com um impacto acumulado na mobilidade, como as ligações Azurva-Esgueira e Lagoas-Santa Joana. Na vida das pessoas, como as obras da Escola de Solposto ou de São Bernardo e a cidade vive num provisório permanente. Ora, isso tem custos reais. Custo económico para o comércio local, custo de mobilidade para quem trabalha e estuda, custo reputacional para o Município, custo financeiro decorrente de revisões, prorrogações, derrapagens e a boa gestão pública mede-se por três critérios muito simples: execução; cumprimento de prazos; previsibilidade. Planeamento irrealista não é a ambição, é má gestão e, por isso, a Iniciativa Liberal deixa aqui 5 propostas concretas para este Executivo. Primeira proposta é calendarização estratégica das empreitadas. Não é racional lançar múltiplas grandes obras em simultâneo num mercado com capacidade limitada. É necessário escalonar as intervenções, reduzir os picos artificiais de contratação e alinhar o volume de obra com a capacidade real do setor. Ponto dois, a maturidade técnica dos projetos antes do lançamento do concurso. Ora, projetos com erros, omissões ou indefinições geram revisões de obra, trabalhos complementares e conflitos contratuais. Isto traduz-se sempre em tempo perdido e dinheiro adicional. Investir mais tempo na fase de projeto é poupar tempo e dinheiro na fase de execução. Ponto três, critérios de adjudicação mais equilibrados. O critério exclusivamente centrado no preço, tende a gerar adjudicações artificialmente baixas que depois se transformam em pedidos de revisão ou incumprimentos. É necessário reforçar o peso do histórico de cumprimento de prazos e da capacidade técnica comprovada dos concorrentes, porque barato sai caro e no setor público sai caro a todos. Ponto quatro, gestão contratual mais exigente e profissionalizada. Ora, os contratos de empreitada devem ter todos marcos intermédios, desde as fases iniciais da obra, indicadores de desempenho objetivos, penalizações efetivas para incumprimento injustificado e, acima de tudo, transparência pública sobre o estado de execução. Hoje em dia, os nossos municípios perguntam sempre em que estado está esta obra? Ninguém sabe, não há transparência. A fiscalização não pode ser apenas formal, tem que ser operacional. Ponto cinco e último, a avaliação interna da capacidade de acompanhamento. Aqui perguntamos: quantas obras cada técnico municipal acompanha em simultâneo? Existe capacidade técnica suficiente para garantir monitorização eficaz? Há indicadores internos de desempenho de execução? Porque muitas vezes, o atraso não está apenas no empreiteiro, está na decisão pública que demora, na validação que tarda e na alteração que não é respondida atempadamente. Estamos a falar de dinheiro público. Dinheiro que resulta do esforço fiscal dos cidadãos e das empresas e exige-se, por isso, um rigor igual ou superior ao

praticado na gestão privada. A Câmara não deve ser apenas quem decide investir, deve ser quem garante o investimento que se materializa dentro do prazo e orçamento. E deixo três perguntas objetivas: qual é o hoje o desvio médio entre o prazo contratual e o prazo real de conclusão das empreitadas municipais? Que medidas estruturais, não pontuais, pretende vir a implementar para melhorar a taxa de execução anual? E existe um plano interno de melhoria de gestão de projetos municipais com metas quantificáveis? A Iniciativa Liberal aprova esta revisão, porque é necessário permitir que os projetos avancem, mas exige uma mudança de padrão: menos obras permanentemente abertas, mais obra efetivamente concluída; menos revisões sucessivas de calendário, mais previsibilidade para a cidade, porque o investimento público só cria valor quando deixa de ser promessa e passa a ser realidade.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [26](#)

“A aprovação de contratos plurianuais constitui uma decisão de elevada responsabilidade, tanto financeira como política. Ao autorizar estes compromissos, esta Assembleia está, na prática, a vincular receitas de orçamentos futuros, podendo limitar a margem de decisão dos próximos Executivos e condicionar o futuro financeiro do Município. Não podemos decidir apenas em função das necessidades do presente, ignorando os riscos, as incertezas económicas e as eventuais alterações dos contextos que os próximos anos nos poderão trazer. Importa, por isso, colocar algumas questões que o grupo municipal do CHEGA considera importantes e que gostaríamos que o Senhor Presidente da Câmara nos respondesse, nomeadamente: se está garantida a sustentabilidade financeira a médio e longo prazo? Se foram devidamente ponderados cenários alternativos, caso as previsões orçamentais não se confirmem? E se o impacto concreto e que impacto concreto terão estes encargos na capacidade de investimento do Município nos próximos anos? Não podemos aceitar que propostas eleitorais sejam reduzidas a puro marketing político, eventualmente ilusórios para captação de votos, permanecendo depois envoltas em indefinições quanto à sua execução concreta. A credibilidade da ação política exige coerência entre o que se promete e o que efetivamente se concretiza. O investimento público não se mede apenas em excel’s ou em euros gastos, mede-se, sobretudo, nos resultados alcançados e na melhoria dos serviços prestados, assim como na qualidade de vida dos aveirenses. Antes de assumirmos compromissos que se prolongam no tempo, devemos assegurar que áreas estruturantes como a ação social, a educação, a manutenção urbana e o apoio às famílias não ficarão comprometidas por decisões tomadas hoje, aqui nesta Assembleia. Posto isto, e não obstante as reservas que aqui deixamos expressas quanto à concretização plena destas medidas, o nosso sentido de voto será favorável por entendermos que o interesse do Município deve prevalecer, acima de tudo. Contudo, manteremos uma postura exigente e vigilante quanto à execução, ao rigor financeiro e à transparência destes compromissos. As deliberações desta Assembleia terão efeitos que ultrapassam o presente mandato. É, por isso, com sentido de responsabilidade e visão estratégica perante o presente, mas, sobretudo, perante o futuro, que devemos exercer o mandato que nos foi confiado.”

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [27](#)

“Estamos a apreciar a 1.ª Revisão Orçamental de 2026, aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 5 de fevereiro de 2026, conforme consta da Ata n.º 4. Esta revisão decorre, essencialmente, da necessidade de ajustar cronogramas financeiros de determinados projetos de investimento e de assegurar a devida autorização para a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a legislação aplicável e com a recomendação do Tribunal de Contas quanto à aprovação pelo órgão deliberativo. Importa dizer com clareza que revisões orçamentais não são, por si, sinal de desvio ou de descontrolo. São instrumentos normais de gestão, especialmente quando estamos perante projetos de investimento cujo ritmo de execução exige ajustamentos temporais e financeiros. O que está em causa é garantir: rigor no cumprimento da Lei das Finanças Locais; transparência na assunção de encargos que ultrapassam o exercício anual; segurança jurídica e financeira nas decisões do Município. A autorização de compromissos plurianuais não é uma formalidade. É um ato de responsabilidade. Significa assumir que determinados investimentos têm continuidade no tempo e que o Município deve prever, com clareza, os encargos futuros que dela decorrem. Num contexto de execução das Grandes Opções do Plano para 2025-2026, esta revisão permite alinhar o orçamento com a realidade concreta da execução física das obras e projetos, evitando bloqueios administrativos e garantindo previsibilidade financeira. Para nós, há três critérios fundamentais na análise deste ponto: primeiro, sustentabilidade financeira, que os encargos plurianuais não comprometam a estabilidade futura do Município; segundo, prioridade estratégica, que os investimentos correspondam a necessidades estruturais do concelho e terceiro, rigor e controlo, que exista acompanhamento efetivo da execução. Se estes princípios forem respeitados, estaremos perante uma gestão prudente e responsável. A política orçamental municipal deve ser exigente, mas também pragmática. Governar é planear, executar e ajustar quando necessário, sempre com transparência perante este órgão e perante os cidadãos. É neste quadro de responsabilidade institucional que analisámos esta proposta e votaremos favoravelmente. Cada decisão tomada, cada investimento realizado e cada prioridade definida deve ter um único critério orientador: melhorar a qualidade de vida das pessoas, reforçar a coesão do nosso território e preparar o futuro das próximas gerações.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [28](#)

“Dizendo três coisas, uma que é bom, esta é a casa da democracia, é bom que as pessoas emitam opiniões sobre princípios e como estamos em princípio de mandato, temos algum espaço para olhar para estas intervenções e ver que isso é a expressão de princípios e de normativa que ouvimos aqui, uma mais rebuscada que a outra, mas que ela seja ouvida pela Câmara como uma preocupação que reflete as posições dos partidos sobre o que é que podemos fazer sobre os valores, e não os valores monetários, mas os valores que possam conduzir à boa execução do programa da Câmara. Em segundo lugar, dizer que,

na sequência do que assumimos, quando votámos o Orçamento e as GOP, faremos aquilo que chamámos um acompanhamento vigilante e responsável deste ajuste plurianual da despesa. Significa isso que nos parece cedo para avaliar a execução, sabendo que ela é um acumulado de falta de execução, mas que não é este o tempo de o fazer, mas que estamos cá para acompanhar responsável e vigilantemente aquilo que a Câmara se propõe fazer. O único ponto e é um ponto de esclarecimento que é, olhando para o conjunto dos projetos que ajudam a justificar esta revisão orçamental, há uma que precisa de, porque não percebemos, que é a beneficiação da avenida Europa Norte. Isto por uma razão que é em todas as obras, o cronograma de adjudicação e o cronograma ajustado coincidem, mas no caso da avenida Europa, há uma diferença de quase 2 milhões de euros, ou seja, porque é que aconteceu, é visto que houve um ajuste, do quê? Pelo que eu vi no mapa, não é uma diferença de cronograma ou transferência anual, a própria obra sofreu uma redução de cerca de 2 milhões de euros e, por isso, acompanhando a Câmara nesta decisão, na posição em que nos colocamos, como é a exceção, convém que percebamos porque é que aconteceu, porque é realmente um outlier, como se costuma dizer, é alguma coisa que foge ao comportamento normal dos outros.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [29](#)

“Em relação a este ponto 4, a 1.ª Revisão Orçamental tenho a dizer o seguinte: a 1.ª Revisão Orçamental justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada inscrição e cabimentação de encargos decorrentes da assunção de compromissos plurianuais associados a investimentos estruturantes do Município, com particular ênfase na questão da execução do eixo rodoviário Aveiro–Águeda e dos respetivos procedimentos expropriativos e preparatórios. Ponto, aliás, discutido no ponto anterior. Atendendo à dimensão financeira e ao carácter faseado destes projetos, cujos encargos se distribuem por mais de um exercício económico, torna-se indispensável proceder ao ajustamento das dotações orçamentais e à previsão dos montantes a suportar em anos futuros, em conformidade com o regime financeiro das autarquias locais e com as regras de execução orçamental aplicáveis. A revisão orçamental permite, assim, garantir a conformidade legal na assunção dos compromissos plurianuais, assegurar a sustentabilidade financeira municipal e viabilizar a execução atempada de investimentos estratégicos com relevante impacto no desenvolvimento económico, na coesão territorial e na melhoria das infraestruturas municipais. Com base no atrás aduzido, a bancada do PSD, votará favoravelmente esta 1.ª revisão orçamental.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [30](#)

“Senhor Deputado Bruno Fonseca do LIVRE, não está em causa aqui, não tem nada a ver com derrapagens de obras, aqui não se trata de derrapagens de obras, trata-se de várias contingências que são colocadas, seria exaustivo aqui fazer a sua listagem, mas pode sempre ser solicitada e será obviamente transmitida obra por obra, porque são problemas muito diversos e que levam que essas obras, efetivamente, têm que, do ponto de vista

realístico, têm que ter uma incidência que as transporta para anos subsequentes. E é precisamente para garantir que essas obras são executadas tendo a necessária cobertura orçamental, que é feito o seu registo, digamos, atualizado, desdobrados nos anos respetivos. O que importa aqui é, por exemplo, garantir que temos uma Escola de São Bernardo, que é uma, diria quase, uma antiga já aspiração em remodelar esta escola com condições que a tornarão uma escola de grande qualidade ou de muito acrescida qualidade, com investimentos muito importantes que estão previstos para aquela obra ou para a Escola Básica da Alumieira ou para e fala-se tanto no problema das estradas, pois está aqui as ligações Azurva-Esgueira, Lagoas-Santa Joana, são obras importantíssimas e com grandes investimentos, assim como também na avenida Europa Norte, como foi referido, e a obra, por exemplo, do Museu que é de grande complexidade, dada a riqueza do património que ali está e que não se pode atuar de qualquer forma, não se podem pôr determinados materiais pelas suas especificidades. Enfim, cada obra tem as suas próprias contingências e o que é importante é garantir do ponto de vista técnico, orçamental, como bem explicou o Senhor Deputado Joaquim Marques, essa conformidade. Isso é que é importante e isso é salvaguardado através desta medida que aqui agora se apresenta. Senhor Deputado Diogo Gomes, já na outra reunião eu disse que estava de acordo consigo, não quiseram fazer parte da nossa caminhada, mas ainda estarão a tempo, sempre. Somos sempre abertos a novos contributos aos que se queiram juntar a este projeto. E, portanto, eu grande parte do que disse, subscrevo. Nós estamos a fazer inclusivamente um processo, digamos assim, interno para avaliar onde é que nós podemos atuar para melhorar a eficiência de vários processos, nomeadamente nesta área importantíssima da contratação. Estamos de acordo. Agora, fala no critério preço não deveria ser sempre, eu também concordo, mas é sabido que se, para já a própria lei para fugir ao critério do melhor preço, é extremamente exigente. E em cima disso, se se afastar do critério do melhor preço, entra naquele terreno pantanoso da litigância e a litigância tem várias origens. De facto, se desviamos do critério muito objetivo, que esse aí não há dúvida, é o preço, a desvantagem que tem é a litigância continuada. É que a litigância tem várias origens. Há essa e há a com origens políticas, que todos sabemos, mas não vamos estar sempre a falar disso, falaremos na altura em que cá vierem outros temas que são muito interessantes sobre essa matéria da litigância alargada, mas aqui é mesmo uma questão, digamos, mais de empresas concorrentes. Portanto, há essa desvantagem, mas eu concordo consigo, obviamente, temos o critério do melhor preço, por vezes não é a melhor solução, mas é complicado de desviarmo-nos desse critério. Mesmo assim, já é o que estamos a assistir. Portanto, ter o rigor como na privada. O rigor existe como na privada, há uma coisa que não existe como na privada e muitas vezes as pessoas têm dificuldade em adaptar-se a esta diferenciação. O rigor existe, só que o que não tem no Estado é a flexibilidade que tem nos privados e isso é uma diferença fundamental. Eu imagino que comungaremos de um objetivo de menos Estado, melhor Estado. E nós aí estamos, penso eu, no mesmo barco, como estaremos, praticamente, daqui do Senhor Bruno e para esta fila estaremos nessa perspetiva do menos Estado, melhor Estado, mais eficiente e quase mínimas, mas garantindo os direitos sociais das pessoas. Mas, de facto, são realidades que não são comparáveis. Deve haver uma exigência de rigor, sim, mas o Estado e a gestão

de tudo o que é Estado está condicionado ao facto de ser público e isso não há volta a dar ou dificilmente há, porque não tem a flexibilidade que tem uma empresa privada, toma as suas decisões, assume e pronto. Mas em cima de tudo mais no Estado Autárquico, que é este em que estamos, temos ainda o controlo político e bem que é a democracia, portanto, a Câmara Municipal não é um conselho de administração de uma empresa. Além de tudo mais tem esta prestação de contas políticas e faz parte da democracia. Portanto, não é comparável. Muitas vezes as pessoas querem isto, mas porque é que aquilo não funciona como uma empresa privada? Porque não pode funcionar, a não ser que desmantelemos a construção do Estado. Caminho? É este, menos Estado, melhor Estado, melhor desempenho e um princípio que nós comungamos e praticamos que é se os serviços puderem ser melhor praticados com o objetivo de servir a população, nós defendemos isto, porque não serem exercidos pelos privados? Vamos até onde a lei nos permitir, mas, eu digo sempre e mantenho aqui, nós vamos até ao limite, não tenha dúvidas disso, porque estamos bem conscientes que serviço do povo será bem servido se houver a máxima eficiência na gestão. Não tenho dúvida nenhuma em relação a isso. De resto, estamos de acordo, estamos a fazer essa reflexão e mais do que reflexão, a adotar mecanismos que permitam melhorar, porque nós também diagnosticamos essas mesmas, enfim, dificuldades ou sugestões de melhoria. Mais uma vez, dêem-nos algum tempo, mas nós estamos também nessa perspetiva. Sob o ponto de vista mais técnico, vou dar a palavra ao Senhor Vereador Pedro Almeida, talvez para complementar, uma vez que é o Vereador com o pelouro das Finanças, para complementar aqui, talvez até por causa da questão que o Senhor Deputado Fernando Nogueira suscitou.”

Vereador Pedro Almeida: [31](#)

“Então, eu gostava também de dar aqui o meu contributo para esclarecimento aqui de algumas questões, dizendo desde logo, também, isto foi aqui subscrito, hoje as revisões do orçamento são um instrumento de gestão, mas olhando para a vertente mais técnica e não tanto para a vertente operacional, nós não podemos também, digamos, com base até que é o nosso conhecimento real da execução da obra, fazer ajustes no orçamento a nosso bel-prazer, porque há todo um conjunto de regulamentos, normas e legislação que é aplicável nestas matérias, que nós temos que cumprir para garantirmos todo o rigor que sempre foi feito a nível da Câmara Municipal, que vai continuar, também, a ser feito para que sempre que vem uma revisão orçamental a esta Assembleia e à Câmara para ser discutida e analisada, nós temos garantia que, do ponto de vista regulamentar e legal, estamos a fazer tudo da forma correta. E, por isso, é que situações como esta que nós estamos aqui hoje a apreciar, aprovámos o orçamento na data de 30 de janeiro e estamos agora a votar e eventualmente aprovar a revisão do orçamento, isto é normal, isto é uma situação normal, não é nada de extraordinário. Aquilo que também que eu vos posso garantir e este é o compromisso do Executivo, e vai continuar a ser, é a componente do rigor, a componente também do equilíbrio orçamental e a garantia que, com estas revisões, não estamos a comprometer financeiramente o Município além das suas reais capacidades de execução destes investimentos, nem a comprometer futuros investimentos que sejam necessários para o Município. Isso também são fatores que necessariamente nós colocamos em

consideração quando estamos a trabalhar estas matérias. Daí que, em termos temporais, isto é normal acontecer e estas revisões vão acontecer mais ao longo do ano, porque sempre que haja uma alteração a nível contratual, sempre que haja um visto do Tribunal de Contas que nós recebemos na Câmara, só nessa altura é que nós podemos efetivamente verter para orçamento aquilo que é a realidade de execução financeira da obra. Antes disso acontecer, do ponto de vista legal, não podemos mexer e é na prática também aquilo que está a acontecer neste momento. Pegando até numa situação em particular da beneficiação da avenida da Europa, este desvio dos 2 milhões de euros o que é que aconteceu, neste caso particular, em termos de projeto e quando se lançou o concurso da obra, a estimativa que existia, que foi fornecida pela equipa técnica, é que era uma obra que iria custar, aproximadamente, 4 milhões de euros, aqui tivemos uma surpresa positiva, é que a empresa que ganhou a execução da obra apresentou uma proposta de 2 milhões de euros. Este diferencial de 2 milhões vem da capacidade de uma lógica de mercado, porque a informação que eu tenho é que é uma empresa que tem capacidade de baixar custos ao nível da execução da obra e esse desvio vem precisamente desta lógica de mercado de a empresa que acabou por apresentar a melhor proposta, foi muito inferior àquilo que era o preço base do procedimento e daí o ajuste que foi feito agora a nível da revisão orçamental.”

Vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [32](#)

“Senhor Presidente, o que esta primeira revisão nos mostra é a necessidade de reprogramar encargos e empurrar despesa para anos seguintes. Quando estas revisões acontecem tão pouco tempo depois da aprovação do orçamento para 2026, ou em simultâneo, quando nós aprovamos aqui a 30 de janeiro deste ano o Orçamento e as GOP, a Câmara, o Executivo estava a avançar com estas revisões e a votar em Câmara dia 3 de fevereiro. É legítimo nós perguntarmos a falta de prudência e de capacidade de gestão da Câmara deste Município. Nós temos esse direito de perguntar e de fazer estas intervenções da falta de gestão que a Câmara já começou a ter. O que nós precisamos no Município de Aveiro é que ele precisa de ser gerido de uma forma transparente e coerente, coisa que não tem acontecido nestes quatro meses que o Senhor está nesse lugar.”

Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [33](#)

“No que diz respeito à litigância, aliás, se procurarmos naquilo que são algumas recomendações, tanto do Tribunal de Contas como também do Ministério da Justiça e Administração. Há exatamente algumas indicações para exemplos de como incluir para lá do preço alguns aspetos. Aliás, eu podia assumir aqui que fui eu, o génio, que me lembrei deste ponto da capacidade de execução dos concorrentes, mas não, é um dos exemplos, inclusive, que está no portal da Justiça de coisas que devem de ser incluídas neste tipo de concursos públicos. E, portanto, aqui é um exercício, às vezes, de nos entrarmos melhor, há sempre aquela inércia de continuarmos a fazer como sempre fizemos, mas estamos num novo ciclo, é a oportunidade certa para atacarmos o assunto de frente e melhorarmos os

processos. Um outro aspeto que não foi aqui respondido, que eu gostava de ver respondido mesmo, é no que diz respeito aos fiscais. Portanto, a Câmara tem fiscais, é um assunto que até foi debatido na primeira sessão desta Assembleia, se os fiscais têm a formação necessária para acompanhar as obras, se os fiscais não são daquele número que o colega Marques falou de que estão todos de baixa, portanto, é preciso perceber se estamos capacitados de fiscais para acompanhar as obras e para garantir que estas coisas não derrapam e não se alongam no tempo. Uma outra sugestão final que eu queria deixar aqui é se não podemos ver, da mesma maneira que temos um relatório de todos os processos judiciais, se não podemos ter sempre nas reuniões ordinárias em que temos o relatório de atividades, se não podemos incluir um relatório de acompanhamento das obras. Eu acho que todos os munícipes teriam muita curiosidade em ler ou, pelo menos, ouvir como é que estão as obras do Município, porque eu perguntava-me antes de chegar aqui, como é que isto está?”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [34](#)

“Era só para agradecer a informação e, em particular, o facto de nós podermos de uma forma com alguma lisura misturar o ato de confiança com a informação, que é fidedigna, que nos é prestada de forma escorreita, digamos assim, e sem termos que falar sempre de litigâncias, mas há uma questão que eu acho que nos deve fazer questionar. O Senhor Vereador Pedro Almeida falou-nos de um mercado que corta a meio o preço de uma obra e eu estou aqui como um parceiro da Iniciativa Liberal que o mercado funcione, tudo bem, mas nós passámos 12 anos a ver obras a serem adjudicadas acima do valor de mercado ou em segundas e em terceiras núprias. E, por isso, acho que é legítimo perguntar se o que se está aqui a passar não é suficientemente anómalo para soarem algumas campainhas, porque eu que estou fora, diria que sim, porque não é normal isto acontecer. E a segunda coisa, alinhando muito com a reflexão feita sobre a nossa capacidade na Câmara, eu digo nossa, nós Município, nós capacidade técnica de receber projetos e de os avaliar e depois andarmos a fazer derrapagens de realização, etc. E, por isso, isto não é nenhuma ameaça, nem ninguém fica, mas posso dizer que é um caso atípico e que, na nossa vigilância, esta é uma daquelas situações em que não deixaremos de estar atentos a tudo o que sejam derrapagens neste processo, porque, como nós sabemos o mercado, que é essa entidade abstrata, tem muito jeito para fazer coisas para as quais o setor público, às vezes, não está preparado. E, por isso, Senhor Vereador, Senhor Presidente, não posso dizer que não fizeram bem ou que não estão a fazer bem, só posso dizer que se eu estivesse aí as lanternas vermelhas acendiam-se todas de uma vez e vamos lá ver o que é que se passa e porque é que foi assim. Por outro lado, e só para acabar, porque Senhor Presidente é tempo de qualidade, tem 9 minutos para dizer que é incrível como é que uns serviços competentes de uma Câmara Municipal se enganam em metade. É incrível, não se consegue perceber. E, por isso, ou é bom para um lado ou é mau para o outro, não há duas hipóteses. E o que eu posso recomendar é que se faça uma reflexão séria sobre isto. Não é possível que alguém ponha uma obra no mercado pelo dobro do valor dela e é muito pouco aceitável que uma obra venha a ser adjudicada por metade do valor que aquilo que as pessoas que

trabalham nisto todos os dias competentemente o fazem. Por isso, é assim, não há aqui nenhuma animosidade, há uma desconfiança que é normal, quando se passaram 12 anos em que o que nós vimos nos contratos públicos foi o inverso disto e por muito. E, por isso, ou há incompetência, peço desculpa por ter ido ao ponto ou há pouca competência ou houve alguma distração ou o mercado estava muito distraído neste dia e costuma-se dizer que o mercado não brinca nas contratações. Por isso agradecia.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: ³⁵

“Portanto, sobre a questão da má gestão, isto não tem nada a ver com má gestão, tem a ver com procedimentos, com contingências das várias obras e, de qualquer forma, o Senhor Deputado do LIVRE, se está a lançar aqui uma acusação de má gestão, está a atingir mais uma vez os trabalhadores sobretudo. Portanto, os trabalhadores quando põe aqui um anátema de má gestão está a partir do princípio que, de facto, e aqui também, que os serviços que não estão a funcionar. Nós assumimos politicamente, obviamente, o trabalho que é feito pelos serviços. E é evidente, mais uma vez, que o nosso tempo de vida na gestão municipal não permite, muito menos por aquilo que aqui está agora em causa, sequer considerar questões de boa ou má gestão que, também, não vimos aqui arvorar a propósito deste procedimento. É um procedimento normal que foi sempre feito nos últimos anos que eu estive aqui como Deputado desta Assembleia, todos os anos foi feito, não há aqui absolutamente novidade nenhuma. Senhor Deputado Diogo Gomes, a questão dos fiscais. Claro que é preciso fiscalizar, também estamos obviamente atentos a essa necessidade, mas se reparar estas obras que aqui estão até elencadas, fiscalizar o quê? As obras ainda nem começaram, portanto, não se trata aqui de fiscalizar. Noutros momentos será e não vamos escamotear a necessidade de uma fiscalização bem apertada das obras que são feitas e até quando são subcontratações nossas. Mas, de facto, aqui neste caso isso não é o que está em causa. Quanto ao relatório de acompanhamento de obras, é mais um trabalho que nos está a sugerir e acontece o seguinte nós vamos ouvindo estas sugestões todas, os pedidos e mais pedidos de exposições e, enfim, que tem origem desde a Câmara até aqui, eu já disse da outra vez, daqui a mais os nossos serviços passam uma boa parte do tempo só a responder a n perguntas que resolvem fazer: diga tudo o que tem sobre isto? Diga tudo o que acha sobre aquilo? Digam tudo o que está lá ? Daqui a mais nós trazemos para aqui a Câmara toda, tira-se ali um género de uma fotografia, como se fazia antigamente para os CD's, aquela fotografia, de tudo que é para verem tudo. Porque, de facto, o ritmo incessante a que estamos a assistir é qualquer coisa de espantoso. Em quatro meses, mal medidos, o ritmo de requerimentos, de pedidos de esclarecimento, documentação às pazadas, às toneladas que estão a fazer, é evidente que está a ser feito, não há volta a dar a isto. É evidente que está a ser feito à custa da ocupação de tempo por parte dos recursos humanos da Câmara Municipal, minha também, mas não há problema nenhum que eu trabalho de segunda a domingo e não me queixo disso, mas está a ser feito à custa dos recursos, porque não têm nem conta, nem peso, nem medida daquilo que pedem. Pedem tudo e mais alguma coisa. Portanto, Senhor Deputado, respondendo, eu não acho mal, agora eu vou-lhe dizer essa ideia de um relatório, por um lado, tem este

aspeto, é mais um, parece que não, mas é mais um trabalho que será, todos vão dizer ‘isto é tudo muito fácil’, como já disseram ‘não, isto é fácilimo, não custa nada, é só mandar um mail’. Vão para lá fazer para ver se é, de facto, só assim. Todos os vossos pedidos estão a acarretar um peso enorme no funcionamento normal da Câmara. E aquilo que eu tenho dito é para terem um mínimo de moderação, porque uma coisa é a ação fiscalizadora, a outra é a ação bisbilhoteira de andar sempre a tentar saber tudo e mais alguma coisa. E é isso que está a acontecer. Mas não é isto que o Senhor Deputado, quero ser justo consigo, sugeria. A única coisa que eu digo é que é mais um instrumento, poderia ser interessante, e depois ainda vai ter outra característica, até podemos experimentar isso, sabe o que é que vai acontecer? É que nós vamos ter aqui, portanto, não sei qual seria a periodicidade que o Senhor Deputado, podemos conversar sobre isso, e nós vamos começar aqui a falar das obras que estamos a fazer à medida que elas vão avançando. Já fizemos mais uma sala, está uma sala feita e depois vão-nos começar a dizer assim, agora entraram numa onda de propaganda. Cada obra que fazem, já fizeram o recreio da escola, lá vem mais um relatório e nós vamos, isso não tenha dúvida, porque o relatório não pode ser só visto da forma negativa. Há atrasos, muito bem, têm que ser justificados, mas há avanços também vão ser reconhecidos e nós faremos questão, então, de os trazer. É um desafio interessante, não nos colocamos totalmente de fora. Mas queria fazer esta advertência, é que nós, daqui a pouco, digo-lhe mesmo, os funcionários poderão dizer ‘aumente, Senhor Presidente, meta o dobro dos funcionários’, haja quem pague essa explosão de recursos humanos só para atender à quantidade de requerimentos, pedidos de exposições que estão a ser solicitados. Portanto, se for um instrumento que é mais uma carga em cima dos serviços que vão passar a fazer esses relatórios, até pode ser interessante. Vamos analisar, está bem Senhor Deputado e mande sempre as suas sugestões, na medida em que sejam exequíveis, cá estaremos.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [36](#) o ponto:

Ponto 4 – Apreciação e deliberação da 1.ª Revisão Orçamental - Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitadas proposta aprovada por maioria, com 35 (trinta e cinco) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA2+IL2), 1 (uma) abstenção (LIVRE) e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 05/02/2026, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta n.º 06/DAF/2026, elaborada pela Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - EMPREITADAS”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 3 de fevereiro de 2026, e considerando que com o desenvolvimento dos projetos de execução/planos de investimento torna-se necessário proceder ao ajustamento dos cronogramas financeiros de determinados projetos de investimento face ao que foi provisionalmente considerado na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025 e 2026 e de acordo com as informações propostas pela Divisão de Ambiente Energia e Obras Municipais na sua informação n.º

011/DAEO/2026, de 28 de janeiro de 2026, sendo assim necessário nova autorização para a assunção de encargos plurianuais; considerando, ainda, que, por recomendação do Tribunal de Contas deve-se obter “aprovação dos compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo”, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento - REVISÃO ORÇAMENTAL n.º 1, nos termos expostos na proposta e conforme informação técnica n.º 007/DAF-C/02-2026, de 3 de fevereiro de 2026, e mapas anexos à mesma, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.”

Seguiram-se as declarações de voto: [36a](#)

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD)

A intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA)

A intervenção da Deputada consta como declaração de voto.

Ponto 5 – Apreciação e deliberação da Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais - Eleitos Locais - aprovação valores capitais seguros

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [38](#)

“A proposta está feita, está explicada, diz respeito a matéria prevista em lei e não tenho muito mais a dizer, é necessário vir à Assembleia para aprovação. Não queria deixar de dizer também o seguinte. Eu fiz a intervenção que fiz e foi com o sentido que fiz, não pus de parte e reafirmei óbvio direito e dever de fiscalização da Assembleia. O que eu alertei foi para um exagero de atividade de requerimentos e pedidos de informação e mais sobrecarga sobre os serviços. Senhor Presidente, foi a isto que eu fiz e da minha intervenção, nada há a retirar que ponha em causa, digamos, os direitos de participação e de controle da atividade política.”

Membros da Assembleia

Vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [40](#)

“Neste ponto e só para apenas efeitos de clareza e transparência para quem nos ouve lá em casa e acho que nós devemos isso. Pergunto ao Senhor Presidente quais são os valores totais neste seguro.”

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [41](#)

“Nós temos várias questões neste ponto. Nós não temos, naturalmente, qualquer objeção à existência de um seguro para eleitos locais, tendo em conta o artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais. Portanto o problema não é esse. O problema é que mais uma vez se pede a esta Assembleia que se tomem decisões sem a informação necessária. O Senhor Presidente da Câmara acabou de questionar a ação bisbilhoteira da oposição e eu terei que ser bisbilhoteira e fazer algumas perguntas pela única, mas definitiva razão de que precisamos dessa informação para exercermos a nossa função de fiscalização e deliberativa. É que, neste ponto, se remete para a Assembleia Municipal uma decisão que é da Assembleia Municipal. Portanto, eu pergunto, como é que o Senhor Presidente da Câmara pode achar que nós estamos em condições de tomar uma decisão se não conhecemos sequer o valor da anuidade deste novo seguro para eleitos locais? Portanto, lamento, mas terei que pedir algumas informações. Portanto, a primeira pergunta é: quanto é que este seguro para eleitos locais, que está previsto no Estatuto dos Eleitos Locais há muitos anos, mas ao que sei, nunca existiu, pergunto se é assim na Câmara de Aveiro, pergunto se ele já existia antes e se foi feita alguma comparação ou se é uma novidade? A minha primeira questão é uma questão óbvia, é quanto é que isto vai custar? Segunda questão, houve propostas de outras seguradoras e foi escolhida a melhor proposta? Nós também não sabemos qual é a seguradora com que se vai contratar, não sabemos se foi escolhida a melhor proposta, porque não conhecemos outras. E há aqui um problema de fundo, que é o problema principal. E a minha pergunta é: porque razão é que vamos segurar riscos extraprofissionais para o Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores em regime de permanência? Vou citar aquilo que está na documentação ‘seguro profissional e extraprofissional, extraprofissional 24 horas por dia’. Relativamente a todos os outros eleitos locais, os restantes Senhores Vereadores e todos os Deputados Municipais só se cobrem os riscos profissionais, que é aquilo que está certo. Como é que nós explicamos aos aveirenses a existência de um seguro para o Senhor Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência que cobre riscos que não têm qualquer conexão com o exercício das funções. Daqui resultariam consequências bizarras. Por exemplo, se um Senhor Vereador em regime de permanência estiver de férias e partir um pé a fazer uma caminhada na montanha, tem direito a até 15.000 euros de seguro para despesas de tratamento e viagem. Mas se um Senhor Vereador da oposição estiver no estrangeiro em deslocação oficial do Município e partir um pé a descer da tribuna onde discursou, o valor do seguro é até 5.000 euros. Quer dizer, como é que se explica isto? Outro exemplo bizarro, se no decurso de uma atividade exclusivamente privada se desse a fatalidade do Senhor Presidente da Câmara perder a vida, o valor do seguro seria de 212.500 euros. E, caso se desse a fatalidade de a conduzir os trabalhos desta Assembleia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perder a vida, o valor do seguro seria de 25.000 euros. Como é que nós conseguimos explicar isto? Enfim, nós não temos absolutamente nada contra a existência de um seguro que o Estatuto dos Eleitos Locais prevê, mas só podemos votar favoravelmente este seguro se tivermos toda a informação necessária e se tivermos explicações relativamente às questões suscitadas. Nós, tal como os Senhores Vereadores

do Partido Socialista na Câmara Municipal, queremos fazer uma oposição construtiva, mas quando somos chamados a tomar decisões, quando o dever de fiscalização e deliberação é nosso, precisamos de ser esclarecidos sobre elas. E, portanto, das duas uma, ou o Senhor Presidente da Câmara nos esclarece relativamente às questões postas, eu limitei-me a citar aquilo que resulta da informação que nos está disponibilizada, seguro profissional e extraprofissional 24 horas por dia, ou estas questões são esclarecidas ou, naturalmente, não poderemos votar a favor.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [43](#)

“Senhor Presidente, o que eu tenho para dizer sobre este ponto, é o seguinte, isto à partida seria um ponto trivial, mas quando se quer transformar um dos pontos triviais num grande ponto, tudo serve. Eu acho mesquinho, mas pronto, é só o que eu tenho a dizer. Acho mesquinho da sua parte ter feito este tipo de comentários que fez, mas está em linha com a sua atuação em reunião após reunião, não há problema nenhum em relação a isso. Uma vez que o PS não se sente em condições de votar, vote contra. Agora uma coisa tenho que dizer para quem nos está a ouvir, porque não vale a pena mais uma vez, usar a tática de iludir as pessoas. A proposta que aqui é submetida foi preparada pelos serviços competentes, não queira passar a ideia, com esses trocadilhos que arranjou, de que eu, de alguma forma pessoalmente, tenha feito o que quer que seja em matéria de seguros que possam beneficiar o Presidente ou a equipa ou quem quer que seja. Todos os Membros desta Assembleia serão abrangidos pelo seguro, ficam a saber todos que estão a assistir. Decorre da lei este tipo de seguros e o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro teve interferência zero nesta matéria. Agora vote como bem entender, o que eu não admito é que procure usar um seguro de acidentes pessoais para tentar aqui criar mais um número. Não vale a pena, porque eu não dou para esse peditório. Portanto, o que eu tenho a esclarecer é o que está aqui. Vote em conformidade.”

Vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [44](#)

“Quais são os valores que estão então na nesse documento, para todos os aveirenses ouvirem.”

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [45](#)

“Desta vez ainda temos tempo e, portanto, poderemos ser um pouco mais detalhados relativamente a esta questão do seguro para eleitos locais, mas também relativamente aos deveres de informação que o Senhor Presidente da Câmara tem obrigação aqui de cumprir. Primeira nota, no ponto anterior nós tivemos a surpresa agradabilíssima de ouvirmos o Senhor Vereador Pedro Almeida a responder a uma pergunta que foi feita. E o simples facto de nós ficarmos espantados com isso é preocupante, porque significa que normalmente não temos resposta. Quando temos, não precisamos de maçar a Câmara

Municipal fazendo perguntas, porque obtivemos aqui, na sede própria, o esclarecimento que precisamos. Sempre que não nos forem dadas respostas, teremos de fazer perguntas, porque foi para isso que fomos eleitos. Naturalmente, o Senhor Presidente da Câmara não diz ao grupo municipal do Partido Socialista como é que ele vota. Nós votamos como achamos que devemos votar. Gostaríamos muito de poder acompanhar a votação favoravelmente de, enfim, uma proposta que deve contribuir para respeitar a lei, o Estatuto dos Eleitos Locais. Perante a insuficiência de informação que temos, é evidente que não podemos votar a favor. Agora há outra coisa aqui que era importante referir. O Senhor Presidente da Câmara não respondeu a uma única pergunta, mais uma vez. Não disse qual é o valor da anuidade do seguro e não explicou porque é que para o Senhor Presidente da Câmara e para os Senhores Vereadores em regime de permanência há um seguro extraprofissional 24 horas por dia. E ainda teve, não existindo qualquer insinuação da minha parte, porque o Senhor Presidente podia ter dito, não vi isto, como disse, e podia ter dito, vou retirar o ponto e vou pedir aos serviços que são responsáveis por esta proposta para fazerem a correção que deve ser feita. Mas em vez de ter feito isso, que era aquilo que alguma humildade democrática lhe impunha, em vez de dizer: está mal, não vi, retiro o ponto e voltarei a trazê-lo na próxima reunião. Em vez de ter feito isso, disse vote como quiser. Pior, o debate não é um debate pessoal, não é sobre as características do Senhor Presidente, sobre as minhas, ou seja de quem for. Portanto, o Senhor Presidente não pode dizer que somos bisbilhoteiros ou que somos mesquinhos, isso é profundamente ofensivo e cabe também ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal zelar para que isto não volte a acontecer. Portanto, eu aproveito para anunciar, enquanto líder do grupo municipal do Partido Socialista, que nós vamos levar este assunto à próxima conferência de líderes, porque é inaceitável que o Senhor Presidente da Câmara se recuse sistematicamente a responder a perguntas, hoje não respondeu a uma pergunta neste ponto. Nós vamos levar este assunto a conferência de líderes e, também, convém explicar aos aveirenses, porque é que o Senhor Presidente da Câmara está tão indignado com a nossa bisbilhotice. Eu penso que se relaciona com o facto que não tendo nós obtido uma única resposta sobre o plano de pormenor do Cais do Paraíso e sobre a Escola Secundária Homem Cristo, uma única, e relativamente à Escola Secundária Homem Cristo não houve, não há, que saibamos, motivo para qualquer segredo de justiça, fomos obrigados a recorrer ao mecanismo de que dispõe qualquer cidadão, que é um requerimento de acesso a documentos administrativos com base na LADA, na Lei de Acesso a Documentos Administrativos. É inaceitável que um grupo municipal da oposição que não consegue obter informação numa Assembleia Municipal, tenha que recorrer ao mecanismo de que dispõe qualquer cidadão para obter a informação necessária ao escrutínio da atividade da Câmara Municipal. Lamentavelmente, precisamos de o fazer. Um outro ponto, a Câmara Municipal de Aveiro, ao contrário daquilo que é imposto por lei, não dispõe de RAI, ou seja, não indica o responsável pelo acesso à informação, que é obrigatório nos termos da Lei n.º 26/2016, artigo 9.º. Portanto, qualquer pessoa que queira aceder a informação da Câmara Municipal de Aveiro não dispõe do representante de acesso a informação que a lei impõe que exista. Nós não conseguimos obter nesta Assembleia Municipal a informação de que precisamos para sermos oposição e para cumprirmos o

nosso papel de fiscalização. Portanto, fica aqui o nosso veemente apelo para que haja uma mudança neste estado de coisas, é impossível fazer oposição sem informação e nós não vamos permitir que isso aconteça.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: ⁴⁶

“Senhor Presidente, em primeiro lugar, também uma interpelação à mesa sobre a condução dos trabalhos. Esta Senhora Deputada, para falar de um seguro de morte, invalidez permanente, incapacidade temporária, despesas de tratamento e repatriamento e despesas de funeral, é disto que nós estamos aqui a tratar, pôs-se a falar da Escola Homem Cristo. O Senhor Presidente desculpe, mas também é dever da Mesa, é nesse contexto que pode e deve interromper quem está a falar e não noutros. Senhor Presidente, isto é um claríssimo afastamento. Esta Senhora Deputada resolveu falar de tudo a propósito de seguros de funeral e quejandos. Portanto, cabe tudo. Portanto, quem desrespeita sistematicamente o Regimento, a prática e já nem digo a tradição, porque eu já falei sobre isso desta Assembleia, como nunca se viu, é realmente a Senhora Deputada, porque vínhamos falar de um seguro e ela fala da Escola Homem Cristo, fala outra vez, eu disse que era um fétiche, estão a ver? Eles falam sempre do plano do Paraíso, até a propósito de funerais e de seguros, lá vem outra vez o plano do Paraíso. Portanto, isto é uma completa falta de respeito pela Assembleia. A Senhora Deputada é que realmente tem uma falta de respeito pelo Regimento, pela Assembleia e pelo rigor que seria necessário, portanto, variando completamente sobre o propósito que aqui nos trouxe, que era apenas a proposta das apólices de seguro, que eu volto a dizer, o Presidente da Câmara não teve aqui interferência nenhuma sobre a proposta que, neste caso, a direção dos serviços de aquisições apresentou à Câmara e agora, portanto, aqui à Assembleia. Nada disto teria drama nenhum. É como eu disse, quando se quer criar drama e se está apostado em drama, é uma via, enfim, é uma escolha muito própria, em vez de se discutir seriamente, como há bocado foi feito a propósito de temas realmente importantes e por quem sabe fazer intervenções com crédito, com rigor e objetivas e que, de facto, é um plano totalmente diferente. Eu só tenho a dizer que lamento, mas, portanto, é o registo que aqui temos e cá continuaremos com o mesmo. Vai ter de acordo com aquilo que merece, pronto, é exatamente assim. Estamos perfeitamente alinhados um com o outro. Portanto, se desvia do Regimento, que tanto invoca e que pede intervenção da Mesa e não é capaz de cumprir o Regimento, em termos de coerência, também estamos conversados. Portanto, isto era um tema, como digo, seria um não tema, mas resolveu transformá-lo num tema, será discutido o tempo que quiser, tenho 17 minutos para discutir sobre apólices de seguro. E, realmente agora, não sabia que tinha este interesse inusitado e nós vamos então desenvolver sobre isto, então, diz o disposto no número 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, chamado Estatuto dos Eleitos Locais, na sua redação atual, que os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão que fixará o seu valor. Era só isso que nós vínhamos aqui fazer hoje. Era aceitar os valores das apólices. Se não concorda com 5.000 euros para o funeral, olhe, os valores dos funerais são iguais, está a ver? São iguais, vamos discutir os valores das apólices. Olhe,

são 5.000 euros. A Senhora Deputada quer mais informação, com certeza, vamos aprofundar o tema dos funerais será que chegam 5.000 euros para um funeral? Não estou por dentro, mas vamos arranjar informação para fundamentar melhor uma proposta que era apenas, e só, de valores de apólices. Portanto, eu na minha leitura e nós olhámos para a proposta da DCP e, sinceramente, não vimos aqui nada de extraordinário. Confesso que não estávamos à espera que este tema e esta proposta dessem origem a tantas questões e a tanto debate. Não estávamos à espera, mas temos que nos preparar, e aí concordo, para estes novos tempos e para estas novas pessoas e as suas formas de estar aqui. Portanto, vamos passar, mesmo que seja um tema, funerais, despesas de funerais, porque é que um tem um valor diferente em determinada apólice? Veio para aqui questionar porque é que o Senhor Presidente tem e mais não sei o quê. Olhe, muito bem, aprendemos a lição, nós vamos aprendendo quando vierem aqui questões, seja do que for, vem um dossier espesso. Lá está, está a ver? É mais um trabalho, porque isto vai dar trabalho, em vez de vir uma proposta dos serviços que tem aqui uma página e mais duas ou três frases, passa a vir um dossier sobre seguros. Passa a vir um dossier, mas garanto-lhe que vem. Garanto-lhe que a próxima vez que viermos aqui com uma proposta de seguros, vem uma pasta completa, porque eu também vou fazer a minha imersão no mundo dos seguros, não tenha dúvida nenhuma sobre isso. Mas pronto, nós encarámos isto como um assunto corrente. Não houve ninguém da nossa parte, ainda somos alguns, que olhássemos para isto de outra forma. E pronto, não estávamos, de facto, à espera que houvesse aqui estas suas dúvidas muito profundas sobre os montantes que aqui são previstos para as apólices. Mas pronto, nós vamos, está combinado Senhora Deputada, vamos aprofundar o tema seguros no Município. E, pronto, estaremos então em condições de lhe prestar todos esses esclarecimentos para ver se podem votar com o tal conhecimento profundo que necessitam sobre esta questão dos funerais e das incapacidades temporárias permanentes, etc. Temos que arranjar um consultor também de seguros para estas áreas. Senhor Presidente, para terminar lamentar, mais uma vez, que estejamos aqui a desviar-nos de temas importantes, perdemos aquilo que é uma discussão que é necessário ter numa Assembleia Municipal com argumentos objetivos de parte a parte e sobre temas que justificam discussão. O que eu nunca pensei é que tinha que discutir aqui com o PS o tema das apólices de seguros, nunca pensei, de facto, foi tomado de surpresa, confesso, não imaginava, mas nós vamos conhecendo. Já conheço aqui alguns outros vamos conhecendo. É só isso, Senhor Presidente.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [47](#) o ponto:

Ponto 5 – Apreciação e deliberação da Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais - Eleitos Locais - aprovação valores capitais seguros - proposta aprovada por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor (PSD16+CDS5+CHEGA2+IL2), 10 (dez) abstenções (PS) e 1 (um) voto contra (LIVRE), na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 05/02/2026, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta DCP N.º 003/2026, elaborada pela Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Compras e

Património, intitulada “Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais - Eleitos Locais - aprovação valores capitais seguros”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 14 de janeiro de 2026, e considerando que:

A) Os titulares de cargos autárquicos se encontram no exercício de funções públicas que implicam deslocações, participação em atos oficiais e outras atividades suscetíveis de risco pessoal;

B) O disposto no n.º 1, do artigo 17.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho (Estatutos dos Eleitos Locais), na sua redação atual, anexo à proposta como doc.1, os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor;

C) Continua o n.º 2 do normativo citado, explicitando que, para os membros dos órgãos Executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal;

D) Que o seguro de acidentes pessoais constitui um instrumento adequado de proteção dos autarcas no desempenho das suas funções, assegurando a cobertura de eventuais danos resultantes de acidentes ocorridos em serviço ou por causa dele;

E) Que se torna necessário garantir a cobertura dos riscos de morte ou invalidez permanente, bem como despesas de tratamento, nos termos legalmente admissíveis, para todos os membros do órgão (Executivo e deliberativo) no exercício do mandato 2025-2029;

F) Os Riscos a segurar nesta Apólice são os seguintes:

a) Para o Presidente, Vice-Presidente e Vereadores em Regime de Permanência - Risco Profissional e Extraprofissional (24 Horas por Dia);

b) Restantes Pessoas Seguras - Risco Profissional (Quando no Exercício das Funções ou em Representações Autárquicas).

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os valores de capitais seguros abaixo indicados, para efeitos de celebração de apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, para todos os membros dos órgãos Executivo e deliberativo, e a submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação dos valores que lhes são aplicáveis.

<i>Pessoas Seguras</i>	<i>N.º de Pessoas Seguras</i>	<i>Morte ou Invalidez Permanente</i>	<i>Incapacidade Temporária</i>	<i>Despesas de Tratamento e Repatriamento</i>	<i>Despesas Funeral</i>
<i>Presidente</i>	<i>1</i>	<i>212.500,00 €</i>	<i>100,00 €/dia</i>	<i>15.000,00 €</i>	<i>5.000,00 €</i>
<i>Vice-Presidente</i>	<i>1</i>	<i>175.000,00 €</i>	<i>75,00 €/dia</i>	<i>10.000,00 €</i>	<i>5.000,00 €</i>
<i>Vereadores em regime de Permanência</i>	<i>2</i>	<i>175.000,00 €</i>	<i>75,00 €/dia</i>	<i>10.000,00 €</i>	<i>5.000,00 €</i>
<i>Vereadores em regime de não Permanência</i>	<i>5</i>	<i>68.680,00 €</i>	<i>25,00 €/dia</i>	<i>5.000,00 €</i>	<i>2.500,00 €</i>
<i>Membros da Assembleia</i>	<i>37</i>	<i>25.000,00 €</i>	<i>12,50 €/dia</i>	<i>2.500,00 €</i>	<i>2.500,00 €</i>

Declaração de voto

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) ⁴⁸

“Relativamente à nossa declaração de voto, queremos apenas sublinhar que nos abstivemos pela exclusiva razão de que o artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais refere a realização de um seguro, mas não podemos votar a favor, porque o Senhor Presidente da Câmara não conseguiu dizer-nos sequer quanto vai custar esse seguro.”

Ponto 6 – Apreciação e deliberação da Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: ⁴⁹

“Este ponto já tinha sido anteriormente aqui abordado, mas ele tem que vir aqui para a sua decisão final e é muito importante fazer aqui uma referência, porque todos concordaram os Senhores Deputados aqui que seria de aderir a esta Associação Nacional das Assembleias Municipais, mas como bem é explicado na documentação, é necessário haver uma dupla concordância dos dois órgãos para que se efetive esta inscrição e esta adesão. E, portanto, o facto da Câmara Municipal e nós, em particular, entendermos que faz sentido esta adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais é algo que, por exemplo, não aconteceu no ciclo anterior. E, portanto, muitas vezes nós dizemos ‘claro, isto é tudo igual, nós estamos a fazer, há coisas em que nós’, mas isto é normal, porque as pessoas não têm todas a mesma opinião e nós considerámos que faria sentido esta adesão. E com isto, Senhor Presidente, e também muito particular, também, para a Mesa que também defendeu muito esta proposta e bem, queremos dizer com isto que nós estamos empenhados em que a Assembleia e os Senhores Deputados e o Senhor Presidente, em particular, tenham condições acrescidas de trabalho, de funcionalidade e de participação e fiscalização. Isso é que são factos e dados concretos. É a própria Câmara Municipal que vem aqui defender a proposta da adesão à Associação das Assembleias Municipais. Somos nós que vimos secundar esta vontade da Assembleia. E, portanto, quando se fala dos tais direitos e deveres de fiscalização, de boa fiscalização naquilo que interessa, este instrumento, Senhor Presidente, acreditamos que irá capacitar de outra forma todos os Deputados desta Assembleia e, em particular, a Mesa que tem a elevadíssima responsabilidade de dirigir os trabalhos. E queria dizer, Senhor Presidente, se me permite, com a experiência de 8 anos, dizer que, de facto, é da maior importância que haja uma capacitação por parte de quem tem que dirigir uma assembleia municipal, falando aqui globalmente do órgão que é a Mesa da Assembleia Municipal, também dos seus Deputados, porque há novas dinâmicas legislativas que é preciso estar a par. Há uma outra área muito importante que são os exemplos, os bons exemplos de outros municípios e que, através de uma associação como esta, ficamos mais a par de como é que se trabalha

noutras assembleias municipais, defendo muito isso, sempre defendi, portanto, pensamos que é um instrumento muito interessante. Esta adesão tem os seus custos, como tudo, faz parte não podemos estar numa associação sem pagar para lá estar, não é? Portanto, é óbvio. Portanto, todos vamos melhorar, penso eu, no desempenho e comparando também com as melhores práticas que se passam noutras assembleias. E é neste sentido então, Senhor Presidente, dizer que eu, pessoalmente, também pela experiência anterior, saúdo esta proposta, que nos revemos nesta proposta de adesão à Associação das Assembleias Municipais e só espero que se tire o máximo partido, Senhor Presidente, desta adesão. Isso é muito importante, porque, por vezes, fazem-se adesões a isto e àquilo e depois não há resultados concretos. É da maior importância que haja resultados concretos, impacto direto do facto de pertencermos a uma associação como esta. Queria só também para enquadrar porque é que havia uma perspetiva diferente. Também não há drama nenhum nisto. A perspetiva diferente que existiu foi que, também tinha o seu sentido, a de que uma vez que na Associação Nacional de Municípios Portugueses existe representação de assembleias municipais, não faria muito sentido a criação de uma associação específica para as assembleias municipais. Portanto, foi uma leitura que eu considero perfeitamente respeitável como esta, como eu disse, eu pessoalmente me revejo neste instrumento de associação, mas o facto de até hoje não ter sido essa a opinião das câmaras municipais antecessoras, contextualizamos nesta perspetiva: já existe ANMP; os presidentes da assembleia estão lá presentes e representantes, como todos sabemos, nos Congresso da ANMP e seria um argumento para não justificar. A verdade o que é que aconteceu? Esta Associação das Assembleias Municipais foi-se afirmando e ao afirmar-se e ao crescer também impôs, de certa forma, a vantagem de uma adesão específica da Assembleia Municipal, com a qual estamos de acordo.”

Membros da Assembleia

Vogal Bruno José das Neves Ferreira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [50](#)

“O LIVRE apoia a adesão à Associação de Assembleias Municipais, porque defendemos o escrutínio e a transparência. Esta Assembleia que representa o poder local, estando na Associação Nacional de Assembleias Municipais, tem de representar essa mesma transparência e fiscalização de forma democrática e exemplar em todas as sessões que acontecerem nesta casa.”

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [51](#)

“A Iniciativa Liberal também votará favoravelmente a adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais, porque parece-me cada vez mais evidente a necessidade de apoiar e valorizar este órgão na vida democrática de Aveiro. A capacitação dos seus membros irá possibilitar a melhoria da sua relação, do órgão Assembleia, com a sociedade e também com o órgão Executivo.”

Vogal Nuno Teixeira Lopes Tavares (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [52](#)

“O CHEGA concorda inteiramente com a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais. O CHEGA, afirmado defensor do municipalismo, que encara como um essencial fundamento e não mero incidente no processo de qualquer processo de regionalização, entende que a integração nesta estrutura poderá gerar importantes sinergias com outros municípios, permitindo a partilha de boas práticas, o intercâmbio de experiências e a adoção de novas abordagens à gestão municipal e ao funcionamento das assembleias. Trata-se de um espaço de cooperação institucional que pode reforçar o papel fiscalizador e deliberativo deste órgão, valorizando o trabalho dos eleitos locais e contribuindo para uma maior transparência e eficácia na governação. Manifestamos, por isso, o nosso voto favorável e desejamos ao Senhor Presidente da Assembleia e meu querido amigo, um mandato profícuo no âmbito desta associação, esperando que esta representação traga benefícios concretos para o nosso concelho e para o fortalecimento do poder local.”

Vogal Gonçalo Nuno Caetano Alves (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [53](#)

“Sabemos que este é um assunto sensível e de grande empenho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e do Senhor ex-Presidente da Assembleia Municipal e, portanto, estamos perante uma decisão institucionalmente relevante, mas financeiramente modesta, com uma quota de 1.925 euros, que visa integrar Aveiro numa estrutura nacional de representação, valorização e qualificação das assembleias municipais. A ANAM, como se refere neste documento, tem como missão reforçar o papel das assembleias municipais enquanto pilares essenciais do poder local, promovendo boas práticas, partilha de experiências e maior reconhecimento institucional. Num momento em que o escrutínio democrático e a qualidade do debate público são cada vez mais exigentes, essa valorização é particularmente importante. A adesão respeita o enquadramento legal aplicável às associações de municípios e às competências próprias dos órgãos autárquicos, exigindo a pronúncia favorável do executivo e do órgão deliberativo, o que reforça a legitimidade desta decisão. Para além da dimensão formal, há aqui um sinal político. Aveiro quer estar presente nos fóruns onde se discute o futuro do poder local, quer contribuir para a qualificação do funcionamento das Assembleias Municipais e quer participar na construção de soluções que reforcem a transparência, a eficácia e a dignidade da vida autárquica. Num tempo em que é fundamental fortalecer as instituições democráticas, investir na formação, na cooperação e na partilha de boas práticas não é um custo, é um investimento na qualidade da nossa democracia local. E, portanto, é por estas razões que acompanharemos favoravelmente a proposta.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmiento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [54](#)

“Começar por saudar esta proposta. O Partido Socialista associa-se sempre a todos os fóruns que promovem o diálogo e que cultivem a democracia, que a fomentem e, portanto,

nós iremos claramente votar a favor deste fórum que achamos, como disse também ainda há pouco o Deputado Caetano Alves, que é muito importante em tempos em que o debate político pode, ainda, ser melhorado e muito que necessita de ser melhorado. E, portanto, todos os fóruns que contribuam para esse melhoramento do debate que garantam diálogo, que aprofundam a democracia, o Partido Socialista estará sempre a favor. Mas dito isto, eu que sou um jovem e também sou Presidente da Juventude Socialista, eu gostava que nós, enquanto Município e cada município pudesse também fazer parte de um órgão nacional de juventude, também para promover estas ações de juventude e aqueles que são mais seguidores destas matérias dir-me-ão ‘João, isso já existe, chama-se Conselho Nacional de Juventude’. Ora, pois bem, pois existe e é precisamente aí que nós gostaríamos de estar. Nós, os jovens aveirenses, gostaríamos de estar aí para estar naquilo que é promoção das políticas de juventude junto dos órgãos de soberania. E isso é uma coisa que é possível. E, então, como é que isso é possível? É através de uma lei, a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, lei essa que estabelece o Conselho Municipal de Juventude. E eu gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, porque o Senhor Presidente da Câmara disse na penúltima Assembleia Municipal, acusou-me que eu não lia documentos e eu leio documentos, gosto de ler, é uma faculdade minha e está aqui, não sei se conhece isto? É o seu programa eleitoral. Na página n.º 32, diz aqui na parte da Juventude, passo a citar: desenvolver o Conselho Municipal da Juventude que funcionará como um verdadeiro espaço de aconselhamento da decisão. E, portanto, se o Senhor Presidente tem esta proposta aqui no seu programa eleitoral, já no programa do orçamento não tem, tem que quer continuar com o conselho consultivo da juventude. Para terminar mesmo dizer só, qual é a situação que ficamos? Continuamos com o conselho consultivo da juventude ou vamos criar o Conselho Municipal de Juventude e vamos cumprir a lei? E, para terminar, dizer apenas que o Partido Socialista crê que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal irá cumprir um excelente papel no seu funcionamento de representação do Município na Associação Nacional das Assembleias Municipais.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [55](#)

“Começamos por afirmar e dizer que nos congratulamos pelo Senhor Presidente da Câmara aceitar a proposta emanada desta Assembleia e aprovar no respetivo Executivo a sua remessa a esta a mesma Assembleia para a sua aprovação final. Esperamos que esta adesão contribua para o conhecimento e formação dos eleitos locais. Relevamos ainda o empenho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal nesta temática. Como é óbvio, estamos de acordo com a adesão da Assembleia Municipal de Aveiro à Associação Nacional das Assembleias Municipais.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [56](#)

“Só para comentar, brevemente, o Senhor Deputado João Paulo Morais Sarmiento, claro, desviou-se aqui deste tema, mas fico contente que ande com o nosso programa, é sempre uma boa leitura e pode estar certo que no devido tempo, porque não era o âmbito desta

ordem de trabalhos, cá traremos, porque nós vamos cumprir as várias propostas em que apostámos e essa está e é para cumprir. Portanto, Senhor Deputado, nós estamos a trabalhar em todas as frentes desse livrinho que referiu, que é apenas um resumo, e essa área também vai ter desenvolvimentos de acordo, conforme o nosso pensamento, que também aí é uma ligeira alteração em relação, enfim, a mandatos anteriores, mas estas dinâmicas também existem. Nós reconhecemos essa importância por determinadas razões que explicaremos na altura em que essa matéria vier aqui à Assembleia. E, mais uma vez, por respeito pelo Regimento e pela condução dos trabalhos não me vou alongar mais sobre esse tema, ele será e virá aqui na altura própria. Depois explicaremos então os argumentos, porque é que defendemos essa mesma posição.”

Presidente da Mesa: [57](#)

“Foi tudo dito, mas deixe-me apenas acrescentar, em nome da Mesa, duas ou três palavras. De facto, esta adesão tem como missão principal a valorização e dignificação da Assembleia, do Parlamento Municipal, reforçando ou tentando reforçar, e com certeza que o conseguiremos, o reconhecimento institucional e o seu papel no sistema político português. Aliás, é um pouco premonitório, porque se adivinha muito em breve, com a alteração da lei local, o reforço dos poderes do parlamento, o reforço dos poderes da Assembleia Municipal e esta adesão antevê, realmente, ainda maior importância por aquilo que se adivinha no papel das assembleias municipais no poder local. Vamo-nos juntar a partir de hoje, a 213 associados, ou seja, a 213 municípios e em boa hora e, por isso, consideramos um dia histórico e de referência, esta mesma nossa adesão. E deixem-me ter a ousadia de considerar que este facto que aqui vamos aprovar e que contamos por unanimidade e já agora sugerimos a aclamação, será a primeira dádiva, quer do Executivo Municipal, da Câmara Municipal, quer da própria Assembleia Municipal, considerarmos isto a abertura das comemorações dos 50 anos das primeiras eleições autárquicas, ou seja, abertura informal, mas de certo modo, é a primeira grande dádiva a esta comemoração, o qual reconhecemos, da parte da Câmara Municipal de Aveiro e da parte da Assembleia Municipal para este meio século das primeiras eleições autárquicas.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [58](#) os seguintes pontos:

Ponto 6 – Apreciação e deliberação da Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais - proposta aprovada por unanimidade e aclamação, com 36 (trinta e seis) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA2+IL2+LIVRE1), 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 02/01/2026, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta elaborada pela Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, intitulada “ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 23 de dezembro de 2025, e considerando que:

1. Os municípios podem constituir associações de fins específicos, nos termos dos artigos 108.º a 110.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias;

2. A Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) tem como missão principal valorizar e dignificar as Assembleias Municipais, reforçando o seu papel como pilares essenciais do poder local em Portugal e a sua importância decorre de ser uma associação de âmbito nacional que representa e defende as Assembleias Municipais, promovendo boas práticas, partilha de experiências, formação e maior reconhecimento institucional e reforçando o seu papel no sistema político português;

3. A ANAM conta atualmente com 213 associados, cobrindo praticamente todo o território nacional;

4. A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, pelo estabelecido nos artigos 157.º e seguintes do Código Civil, sendo que a adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do Município;

5. A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui “(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)” – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768;

6. Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o Município, a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõem a pessoa coletiva município – o órgão Executivo e o órgão deliberativo;

7. Para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada na que é necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos.

Considerando, finalmente, que a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de dezembro, em reunião realizada a 22 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, recomendar à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município na ANAM, com uma quota anual de 1.925,00€, foi deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a participação do Município de Aveiro na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM);

2. Designar o Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, como representante do Município na ANAM;

3. O pagamento da quota anual, no valor de 1.925,00€ (mil, novecentos e vinte e cinco euros);

4. A submissão da deliberação da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para efeitos de adesão definitiva à Associação Nacional de Assembleias Municipais.”

Não tendo mais conteúdo na ordem-do-dia, o Presidente da Mesa, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, [ou](#) cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente deu por encerrada a sessão ordinária em fevereiro, eram 23:43 horas do dia 25 de fevereiro de 2026.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, _____ (Teresa Oliveira Bonifácio), Técnica Superior da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais | Subunidade Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro,